

PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
2021

INFORMAÇÕES ADICIONAIS



## Apresentação

---

As informações adicionais à Prestação de Contas do Presidente da República têm por objetivo apresentar, de forma detalhada, itens específicos solicitados pelo Tribunal de Contas da União e que, devido ao prazo de obtenção dos dados e de elaboração das informações, não compuseram o documento principal da Prestação de Contas.

Nesta Parte, constam informações acerca dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2021, da Avaliação de Programa em que incide Benefícios Financeiros ou Creditícios, da Estimativa da Carga Tributária, da Evolução dos Gastos Tributários - Bases Efetivas e Projeções, do detalhamento da Dívida Ativa da União sob a gestão da Procuradoria-Geral Federal e das Razões para a Variação da Receita Arrecadada por Unidade da Federação.

Este documento é parte integrante da Prestação de Contas do Presidente da República, exercício de 2021, publicada em: <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/avaliacao-da-gestao-dos-administradores/prestacao-de-contas-do-presidente-da-republica>>.

# Sumário

<b>1. INFORMAÇÕES ADICIONAIS.....</b>	<b>1</b>
1.1. Benefícios Financeiros e Creditícios.....	1
1.2. Avaliação de Programa em que incide Benefícios Financeiros ou Creditícios - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).....	5
1.3. Estimativa da Carga Tributária.....	6
1.4. Evolução dos Gastos Tributários - Bases Efetivas e Projeções .....	17
1.5. Detalhamento da Dívida Ativa da União sob a Gestão da Procuradoria-Geral Federal .....	33
1.6. Razões para a Variação da Receita Arrecadada por Unidade da Federação .....	49

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA - PCPR 2021

## 1. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### 1.1. Benefícios Financeiros e Creditícios

---

A elaboração anual do Demonstrativo de Benefícios Financeiros e Creditícios da União é uma determinação constitucional e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), sendo de atribuição do Ministério da Economia, em cumprimento aos Acórdãos nº 1.718/2005 e nº 3.071/2012 do Tribunal de Contas da União (TCU).

Para 2021, os benefícios financeiros e creditícios totalizaram R\$ 52,61 bilhões, representando 0,61% do PIB. Em 2020, o total de benefícios foi de R\$ 25,88 bilhões (0,35% do PIB).

A divulgação do Demonstrativo é essencial para viabilizar o monitoramento e a avaliação dos resultados dos benefícios financeiros e creditícios, por meio de estudos sobre a eficiência e eficácia desses subsídios para a consecução dos objetivos de política pública.

Ressalta-se que, em geral, os benefícios financeiros afetam a despesa primária e estão sujeitos aos limites da Emenda Constitucional do teto dos gastos públicos, promulgada em dezembro de 2016. A análise dos benefícios contribui para reavaliar a necessidade ao longo do tempo da manutenção, reestruturação ou ampliação das políticas relacionadas a esses subsídios.

Ao longo dos últimos anos, o tema benefícios financeiros e creditícios esteve frequentemente acompanhado pela alta administração do Governo Federal, o que ensejou maiores debates e trocas de conhecimento junto ao Governo e sociedade, contribuindo, assim, para o aperfeiçoamento do processo de apuração dos resultados e aprimoramento da análise qualitativa sobre as principais variações dos subsídios calculados.

Além de promover a transparência e o controle junto à sociedade desse mecanismo de financiamento da ação governamental, os demonstrativos dos benefícios compõem as informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) e subsidiam o relatório e parecer prévio sobre as contas do Governo da República, elaborado e divulgado pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Ainda no âmbito dos itens 9.3.5 e 9.3.6 do Acórdão nº 3.071/2012, cumpre informar que os subsídios financeiros e creditícios decorrentes das operações de crédito da União ao BNDES, incorridos em 2021, foram de R\$ 835.404.412 (subsídio financeiro do Programa de Sustentação do Investimento) e R\$ 1.995.542.750 (subsídio creditício dos Empréstimos da União ao BNDES), respectivamente, conforme consta do Demonstrativo de Benefícios Financeiros e Creditícios. As despesas financeiras de que tratam o item 9.3.6 do referido Acórdão totalizaram R\$ 6.753.507.737, no mesmo ano.

**TABELA - DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E CREDITÍCIOS - 2021**  
**R\$ MIL**

DISCRIMINAÇÃO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
<b><u>FUNDOS E PROGRAMAS AGROPECUÁRIOS</u></b>						
AGF e Estoques Estratégicos	6.484	102.359	6.221	6.384	16.407	137.854
AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	-	-	-	-	-	-
Garantia e Sustentação de Preços	-	-	-	-	-	-
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	1.370	8.632	72,1	13.873	96	24.044
Custeio Agropecuário	34.631	46.571	174.838	239.818	324.996	820.854
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	95.936	128.713	654.363	445.067	1.015.194	2.339.273
Empréstimos do Governo Federal - EGF	146	99	4.007	891	3.400	8.542
Programa Nacional de Agricultura Familiar - Pronaf						
Equalização	210.387	143.584	155.120	489.676	1.702.354	2.701.122
Financiamento	5.775	3.941	4.258	13.440	46.725	74.138
Securitização Agrícola	4.832	14.125	107.461	51.087	135.701	313.205
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - Recoop						
Equalização (Investimento)	-	-	-	-	-	-
Financiamento	-	-	-	-	-	-
Programa Especial de Saneamento de Ativos - Pesa	428	95.526	60.576	132.652	109.643	398.824
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - PSR	20.435	36.263	237.776	193.599	693.128	1.181.200
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé						
Equalização	9	143	39	8.690	368	9.249
Financiamento	(283)	(4.334)	(1.197)	(263.740)	(11.156)	(280.710)
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana						
Equalização	-	-	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Financiamento	-	8.074	-	-	-	8.074
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	-	-	-	-	-	-
Subvenção nas Operações de Crédito Rural na área da Sudene/Sudam	-	6.177	-	60	-	6.237
Subvenção econômica para empresas cerealistas	-	-	527	-	138	666
<b><u>FUNDOS E PROGRAMAS DO SETOR PRODUTIVO</u></b>						
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	1.672.119	5.016.356	1.672.119	-	-	8.360.593
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)	-	-	-	-	-	-
Fundo da Marinha Mercante - FMM	344.680	-	-	6.115.810	1.926.042	8.386.532
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - Proer	-	(138.554)	-	(415.662)	-	(554.216)
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	-	-	-	(5.652)	(19.469)	(25.121)
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	-	-	-	380.313	6.095	386.409
Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	-	-	-	11	100	111
Programa de Financiamento às Exportações - Proex						
Equalização	-	59.463	-	379.053	137.595	576.112
Financiamento	-	17.819	-	113.591	41.233	172.644
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE						
Equalização	-	28.065	-	-	-	28.065
Financiamento	-	604.403	-	-	-	604.403
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA						
Equalização	-	-	1.341	-	-	1.341
Financiamento	126.396	-	-	-	-	126.396
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO						
Equalização	-	-	2.427	-	-	2.427
Financiamento	-	-	(62.721)	-	-	(62.721)

DISCRIMINAÇÃO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	(12.784)	(3.516)	-	(175.192)	(103.409)	(294.902)
Empréstimos da União ao BNDES	115.741	271.394	233.478	774.270	600.658	1.995.542
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	94.769	72.935	106.941	300.373	260.387	835.404
Subvenção à Comercialização de Óleo Diesel Combustível de Uso Rodoviário	-	-	-	-	-	-
Programa Emergencial de Acesso ao Crédito Garantia de Recebíveis - Peac-Maquinhinhas	5.129	17.657	13.329	36.500	15.089	87.704
Fundo Geral do Turismo - Fungetur	7.817	85.558	-	24.390	78.174	195.939
<b><i>FUNDOS E PROGRAMAS SOCIAIS</i></b>						
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	2.865	7.253	20	8.182	-	18.320
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	(186.812)	(673.156)	(489.011)	(1.354.511)	(1.298.991)	(4.002.481)
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	1.537	6.915	12.293	7.617.140	45.331	7.683.216
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	32.804	67.747	570	18.582	17.057	136.760
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - Fies	1.092.770	4.050.798	1.722.385	6.353.952	1.773.986	14.993.891
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte de Gás Natural	-	-	-	-	-	-
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse Baixa Renda	468.756	1.741.659	204.247	1.012.535	209.183	3.636.379
Subvenção ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras	-	123	-	-	-	123
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	365	1.629	940	1.847	3.976	8.756
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	-	-	-	-	-	-
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular	-	-	-	-	-	-
Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV	63.663,17	366.491	190.535	536.906	242.415	1.400.010
Programa Emergencial de Suporte a Empregos - Pese	5.369,10	18.268	13.252	101.928	32.252	171.069
<b>TOTAL</b>	<b>4.215.333</b>	<b>12.209.180</b>	<b>5.026.205</b>	<b>23.155.861</b>	<b>8.004.698</b>	<b>52.611.277</b>

*Elaboração:* Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia (Secap/ME).

## 1.2. Avaliação de Programa em que incide Benefícios Financeiros ou Creditícios - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

---

Os Acórdãos nº 1.718/2005-TCU-Plenário e nº 3.071/2012-TCU-Plenário trazem determinações à Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia (Secap/ME) acerca de procedimentos para avaliações, quanto à eficiência, eficácia e efetividade, dos fundos ou programas que utilizam recursos renunciados em decorrência de benefícios financeiros e creditícios, haja vista o disposto no art. 84, inciso XXIV, art. 74, incisos I e II, e art. 165, § 6º da Constituição Federal. Em cumprimento a essas determinações, a Secap/ME realizou a avaliação do **Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)** ao longo do ano de 2021.

A avaliação também está inserida no ciclo 2021 de avaliação do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (Cmap), instituído pelo Decreto nº 9.834, de 12 de junho de 2019, e executado tecnicamente no âmbito de seu Comitê de Monitoramento e Avaliação de Subsídios da União (Cmas). Por meio do Cmas/Cmap, foi possível contar com a parceria da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU) e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) para a execução de uma avaliação mais ampla, sob coordenação da CGU.

O estudo abordou, entre outros aspectos, a distribuição dos projetos financiados pelo Fundo e o efeito do FNDCT e de políticas de apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I) sobre os esforços inovativos (gastos com pesquisa e desenvolvimento) e o resultado das empresas, medidos por estudos da literatura acadêmica.

Com relação à distribuição dos projetos financiados pelo Fundo, foram encontradas evidências de concentração das operações reembolsáveis e não reembolsáveis nas regiões Sul e Sudeste; de concentração das operações reembolsáveis em grandes e médias-grandes empresas; de que linhas de crédito com maior risco tecnológico e grau de inovação têm tido participação menos expressiva do que linhas de menor grau de inovação e risco tecnológico nos últimos anos e; da redução da taxa de empréstimos aos tomadores finais nos últimos anos.

Os resultados encontrados para o impacto do FNDCT e de outras políticas de apoio à C,T&I sobre os esforços inovativos tiveram frequência maior de resultados positivos (entre 60% e 80% dos estudos revisados), em consonância com os achados apontados para políticas semelhantes na literatura internacional. Os efeitos do FNDCT e das demais políticas de apoio à inovação no Brasil sobre as variáveis de resultado da empresa foram, por outro lado, positivos em uma proporção inferior aos resultados encontrados para o esforço inovativo.

Esses e outros achados relacionados às contribuições da CGU e do Ipea serão publicados no sítio eletrônico do Cmap ao final do ciclo avaliativo.

A íntegra do Relatório de Avaliação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) está publicada em <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/avaliacao-da-gestao-dos-administradores/prestacao-de-contas-do-presidente-da-republica>.



## 1.3. Estimativa da Carga Tributária

---

A Estimativa da Carga Tributária foi apresentada pela Secretaria do Tesouro Nacional por meio da Nota Técnica SEI nº 11.392/2022/ME, a seguir transcrita:

### 1.3.1. Estimativa da Carga Tributária Nacional em 2021 por Espécie Tributária e Esfera Governamental

#### INTRODUÇÃO

Trata-se de nota metodológica em atendimento à Instrução Normativa nº 2, da Secretaria Federal de Controle Interno, de 13 de dezembro de 2021, solicitando informações à Secretaria do Tesouro Nacional relativas à Prestação de Contas da Presidenta da República, especificamente quanto ao item “n” do Anexo IV, *in verbis*: “p) Estimativa da Carga Tributária: Estimativa da Carga tributária Nacional em 2021 por espécie tributária e esfera governamental”.

O conteúdo desta nota está organizado em 5 (cinco) seções. A primeira trata da metodologia de apuração da Carga Tributária Bruta (CTB), na abrangência Governo Geral (Governo Central, Governos Estaduais e Governos Municipais), abordando seus fundamentos conceituais e aspectos técnicos. A segunda, terceira e quarta seções apresentam, respectivamente, a metodologia de apuração da carga tributária em cada uma das esferas citadas. A quinta seção evidencia os resultados obtidos para a carga tributária estimada com utilização da metodologia abaixo definida.

#### METODOLOGIA DE APURAÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA BRUTA (CTB)

A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) é a área responsável pela publicação, em formato anual, da carga tributária na abrangência de Governo Geral, conforme definido na “Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Economia”, estabelecida no Decreto nº 9.679, de 2 de janeiro de 2019, subseção II, art. 59, que trata das competências do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil, em especial os incisos IX e XIII e parágrafo único:

*“IX - realizar a previsão, o acompanhamento, a análise e o controle das receitas sob sua administração, além de coordenar e consolidar as previsões das demais receitas federais, para subsidiar a elaboração da proposta orçamentária da União;*

*XIII - elaborar estudos e estatísticas econômico-tributários para subsidiar a formulação das políticas tributária e, em relação ao comércio exterior, estabelecer política de informações econômico-fiscais e implementar sistemática de coleta, tratamento e divulgação dessas informações;*

*“Parágrafo único. No que se refere ao disposto no inciso XIII do caput, a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil exercerá as suas competências em estreita colaboração com a Secretaria de Política Econômica e com a Secretaria de Avaliação de Políticas Públicas, Planejamento, Energia e Loteria, da Secretaria Especial de Fazenda.” (grifo nosso)*

A publicação Carga Tributária no Brasil pode ser acessada no sítio eletrônico localizado no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/aceso-a-informacao/dados->

[abertos/receitadata/estudos-e-tributarios-e-aduaneiros/estudos-e-estatisticas/carga-tributaria-no-brasil/carga-tributaria-no-brasil-capaz](#). Dessa forma, é importante destacar que o trabalho realizado pela STN/ME não se trata de informação oficial da carga tributária bruta, mas de estimativa realizada com base em técnicas estatísticas, com o uso das bases de dados disponíveis para a produção de estatísticas de finanças públicas.

Para o escopo desse trabalho, a estimativa da carga tributária corresponde à razão entre o total dos tributos arrecadados pelas três esferas de Governo (União, Estados e Municípios), bem como pelas entidades do Sistema S (Sesi, Senai, Sebrae, Senac etc.) e pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e o Produto Interno Bruto (PIB). O PIB utilizado nesse trabalho corresponde ao indicador oficial publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), em 4 de março de 2022.

Esforços conjuntos entre STN/ME e Ipea foram estabelecidos para a definição de metodologia, aperfeiçoamento e construção de base de dados de estatísticas de finanças públicas de Estados e Municípios. Como um dos resultados deste trabalho é possível obter indicador da Carga Tributária Bruta de Governo Geral com menor defasagem (cerca de 90 dias após encerramento do exercício de referência), estimativa esta que passou a integrar a Prestação de Contas da Presidência da República (PCPR) de 2014, referente ao ano de 2013. Cabe ressaltar que até 2012 o TCU era responsável pela estimativa da Carga Tributária Bruta na PCPR, cálculo este realizado pelo Ipea a pedido do TCU na PCPR 2013.

A metodologia de estimação parte de Orair et al. (2013)<sup>1</sup>, estando referenciada em padrões internacionais, especificamente ao Manual de Estatísticas de Finanças Públicas 2014, publicado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), que está harmonizado ao Sistema de Contas Nacionais de 2008 e apresenta elevada aderência às principais apurações realizadas por outros órgãos públicos. Entre as principais questões metodológicas, destacam-se: i) menor grau de defasagem; ii) abrangência de Governo Geral; e iii) exclusão das multas e juros e das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais (como *royalties*) do cálculo final da carga tributária.

Há que se destacar o uso de técnicas de previsão contemporânea, que consiste na utilização dos dados de Estados e Municípios contidos nos relatórios resumidos de execução orçamentária (RREO) para a estimativa das estatísticas de finanças subnacionais com menor defasagem. Este procedimento é necessário porque as Declaração de Contas Anuais são publicadas seis meses após o encerramento do exercício de referência, enquanto os RREO devem ser divulgados em até trinta dias após o encerramento do bimestre de referência. Os dados de Estados e Municípios para o exercício de 2021 utilizados na projeção contemporânea foram aqueles disponíveis até 7 de março de 2022.

### **Apuração da Carga Tributária Bruta (CTB) para o Governo Federal**

A fonte de informação utilizada para alimentar a apuração de Governo Federal é o Tesouro Gerencial, por meio de consulta específica para as receitas do Governo Federal, considerando a execução de receitas correntes, detalhadas por natureza de receita.

Uma vez realizada a consulta, as contas são agrupadas por tributo, de forma a compor o conjunto de receitas tributárias. São apresentados valores sob a forma de séries de tempo a partir de 2010, bem como o indicador de carga tributária em percentual do PIB.

---

<sup>1</sup> ORAIR, R.O.; et al. Carga tributária brasileira: estimação e análise dos determinantes da evolução recente-2002-2012. **Texto para Discussão, n. 1.875**, Brasília: Ipea, 2013.

### Apuração da Carga Tributária Bruta (CTB) para Governos Estaduais

As principais fontes de informação utilizadas para alimentar a apuração dos Governos Estaduais são os Balanços Anuais e Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREOs). A partir de 2019 os dados utilizados foram extraídos da Matriz de Saldos Contábeis, que consiste em uma grande massa de dados extraída pelos entes da Federação diretamente dos seus sistemas contábil-financeiros e encaminhados ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi).

Em casos específicos, foram realizadas consultas aos portais de transparência fiscal ou sítios das secretarias estaduais de fazenda de alguns Estados para garantia da consistência das informações com as fontes de dados utilizadas.

### Apuração da Carga Tributária Bruta (CTB) para Governos Municipais

No caso dos Governos Municipais, as principais fontes de informação utilizadas para alimentar a apuração são os balanços anuais e os relatórios resumidos de execução orçamentária (RREO), especificamente o Balanço Orçamentário, Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal e o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, extraídos do Siconfi.

A base de dados dos RREO de Municípios foi atualizada no dia 7 de março de 2022, sendo possível contar com informações das receitas correntes líquidas de 4.684 Municípios com informações até o sexto bimestre de 2021. As lacunas na base são preenchidas com a imputação dos dados faltantes a partir da construção de séries encadeadas para clusters de municípios com características socioeconômicas similares. A técnica de previsão contemporânea foi utilizada para estimar a arrecadação consolidada dos tributos municipais a partir dos indicadores formados com a informação dos 4.684 Municípios.

### Carga Tributária Bruta

Os resultados obtidos para a carga tributária estimada com utilização da metodologia definida acima estão representados na tabela a seguir. O Anexo I, constante do presente tópico, apresenta um maior detalhamento da informação, com abertura por tributo e por esfera de apuração, a preços correntes e com cálculo do indicador em percentual do PIB.

**TABELA - CARGA TRIBUTÁRIA BRUTA POR ESFERA DE GOVERNO**

ESFERA DE GOVERNO	R\$ MILHÕES		% PIB	
	2020	2021	2020	2021
Governo Central	1.564.488	1.951.103	20,95%	22,48%
Governos Estaduais	638.133	789.024	8,55%	9,09%
Governos Municipais	169.506	202.343	2,27%	2,33%
<b>GOVERNO GERAL</b>	<b>2.372.127</b>	<b>2.942.470</b>	<b>31,77%</b>	<b>33,90%</b>

Fonte: STN.

Observação: PIB oficial divulgado pelo IBGE em 04/03/2022. Valores disponíveis no Anexo I.

## CONCLUSÃO

Dessa forma, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica, em atenção à Instrução Normativa nº 2, da Secretaria Federal de Controle Interno, de 13 de dezembro de 2021, destacando, uma vez mais, que as estimativas aqui apresentadas não se constituem publicação oficial acerca da carga tributária bruta, uma vez que a divulgação desse indicador é de competência da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

## ANEXO

**TABELA - RESUMO - CARGA TRIBUTÁRIA BRUTA DO GOVERNO GERAL POR ESFERA DE GOVERNO - BRASIL - SÉRIE HISTÓRICA - ANUAL - R\$ MILHÕES - VALORES CORRENTES**

	2017	2018	2019	2020	2021
<b>Governo Geral</b>	<b>2.124.282</b>	<b>2.281.658</b>	<b>2.407.999</b>	<b>2.372.127</b>	<b>2.942.470</b>
Governo Central	1.446.795	1.546.216	1.616.754	1.564.488	1.951.103
Governos Estaduais	544.189	586.136	624.919	638.133	789.024
Governos Municipais	133.298	149.307	166.326	169.506	202.343
<b>Governo Geral</b>	<b>32,26%</b>	<b>32,58%</b>	<b>32,59%</b>	<b>31,77%</b>	<b>33,90%</b>
Governo Central	21,97%	22,08%	21,88%	20,95%	22,48%
Governos Estaduais	8,26%	8,37%	8,46%	8,55%	9,09%
Governos Municipais	2,02%	2,13%	2,25%	2,27%	2,33%
<b>PIB</b>	<b>6.585.479</b>	<b>7.004.141</b>	<b>7.389.131</b>	<b>7.467.615</b>	<b>8.679.490</b>

Fonte: Estimativa STN/ME.

**TABELA - RESUMO - CARGA TRIBUTÁRIA BRUTA DO GOVERNO GERAL POR ESFERA DE GOVERNO - BRASIL - SÉRIE HISTÓRICA - ANUAL - % DO PIB**

ESFERA DE GOVERNO	R\$ MILHÕES		% PIB		VARIÇÃO (R\$ MILHÕES)	VARIÇÃO (P.P. PIB)
	2020	2021	2020	2021		
Governo Central	1.564.488	1.951.103	20,95%	22,48%	386.615	1,53
Governos Estaduais	638.133	789.024	8,55%	9,09%	150.891	0,55
Governos Municipais	169.506	202.343	2,27%	2,33%	32.837	0,06
<b>GOVERNO GERAL</b>	<b>2.372.127</b>	<b>2.942.470</b>	<b>31,77%</b>	<b>33,90%</b>	<b>570.343</b>	<b>2,14</b>

Fonte: Estimativa STN/ME.

**TABELA - DETALHAMENTO - CARGA TRIBUTÁRIA BRUTA DO GOVERNO GERAL POR ESFERA DE GOVERNO - BRASIL - SÉRIE HISTÓRICA - ANUAL - R\$ MILHÕES - VALORES CORRENTES**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>1</b>	<b>Carga Tributária Bruta Total - Governo Central <sup>1/</sup></b>	<b>1.446.795</b>	<b>1.546.216</b>	<b>1.616.754</b>	<b>1.564.488</b>	<b>1.951.103</b>
<b>11</b>	<b>Impostos</b>	<b>915.045</b>	<b>996.205</b>	<b>1.035.645</b>	<b>986.865</b>	<b>1.295.006</b>
<b>111</b>	<b>Impostos sobre renda, lucros e ganhos de capital</b>	<b>458.681</b>	<b>490.740</b>	<b>535.577</b>	<b>526.576</b>	<b>696.007</b>
111.1	Imposto sobre a renda da pessoa física - IRPF	30.504	32.513	37.700	39.701	53.788
111.2	Imposto sobre a renda de pessoa jurídica - IRPJ	113.815	119.063	127.130	122.679	210.058
111.3	Imposto sobre a renda retido na fonte - IRRF <sup>2/</sup>	243.636	263.391	290.345	286.824	319.669
111.4	Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	70.686	75.751	80.374	77.352	112.469
111.5	Outros impostos sobre a renda, lucros e ganhos de capital	40	23	27	20	23
<b>112</b>	<b>Impostos sobre a folha de pagamento e a mão de obra</b>	<b>41.808</b>	<b>44.225</b>	<b>44.788</b>	<b>42.239</b>	<b>49.325</b>
112.1	Contribuição social do salário-educação	20.010	21.979	21.977	21.086	23.833
112.2	Contribuições para o Sistema S <sup>3/</sup>	19.075	19.820	20.549	18.970	23.103
112.3	Outros impostos sobre a folha de pagamento e a mão de obra	2.722	2.426	2.261	2.183	2.389
<b>113</b>	<b>Impostos sobre a propriedade</b>	<b>1.313</b>	<b>1.445</b>	<b>1.656</b>	<b>1.785</b>	<b>2.187</b>
113.3	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	1.273	1.419	1.630	1.761	2.167
113.6	Outros impostos sobre a propriedade	40	26	26	24	20
<b>114</b>	<b>Impostos sobre bens e serviços</b>	<b>380.892</b>	<b>419.091</b>	<b>410.692</b>	<b>370.550</b>	<b>485.451</b>
114.1	Contribuição para o financiamento da seguridade social - COFINS	221.670	244.287	237.372	218.602	269.705
114.2	Contribuição para o PIS	47.051	51.678	51.390	46.626	57.614
114.3	Imposto sobre produto industrializado	47.041	53.985	52.440	55.894	70.414
114.6	Impostos sobre transações financeiras - IOF	34.660	36.615	40.945	21.949	49.024
114.7	CIDE-Combustíveis	5.821	3.928	2.776	1.986	1.924
114.8	Contribuição sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios	4.573	4.568	2.802	2.903	3.084
114.9	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais - DPVAT	3.302	2.312	1.027	173	13
114.10	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior	3.011	4.097	5.127	5.900	7.585
114.12	Taxas administrativas	6.401	7.652	6.611	4.431	5.315
114.13	Outros impostos sobre bens e serviços	7.361	9.968	10.201	12.085	20.774
<b>115</b>	<b>Impostos sobre o comércio e transações internacionais</b>	<b>32.350</b>	<b>40.704</b>	<b>42.933</b>	<b>45.722</b>	<b>62.036</b>
115.1	Imposto sobre a Importação	32.284	40.575	42.842	45.671	61.876
115.2	Imposto sobre a Exportação	66	129	91	51	160
<b>116</b>	<b>Outros impostos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-8</b>	<b>0</b>
<b>12</b>	<b>Contribuições sociais</b>	<b>531.750</b>	<b>550.011</b>	<b>581.108</b>	<b>577.624</b>	<b>656.098</b>
12.1	Contribuições para o RGPS	353.167	373.300	395.657	387.405	450.809

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021
12.2	Contribuições para o RPPS	38.277	38.739	38.503	47.993	51.190
12.3	Contribuições para o FGTS <sup>4/</sup>	128.732	125.700	134.322	127.539	137.227
12.4	Contribuição para o PASEP	11.574	12.272	12.626	14.686	16.871
<b>2</b>	<b>Carga Tributária Bruta Total - Governos Estaduais <sup>5/</sup></b>	<b>544.189</b>	<b>586.136</b>	<b>624.919</b>	<b>638.133</b>	<b>789.024</b>
<b>11</b>	<b>Impostos</b>	<b>511.519</b>	<b>551.545</b>	<b>588.747</b>	<b>602.213</b>	<b>751.234</b>
<b>113</b>	<b>Impostos sobre a propriedade</b>	<b>48.780</b>	<b>51.791</b>	<b>56.206</b>	<b>58.332</b>	<b>66.302</b>
113.1	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	795	928	1.027	1.105	1.221
113.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	372	412	418	530	649
113.4	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCD	7.178	7.330	8.577	8.582	12.396
113.5	Imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA	40.436	43.120	46.184	48.114	52.036
<b>114</b>	<b>Impostos sobre bens e serviços</b>	<b>462.739</b>	<b>499.754</b>	<b>532.542</b>	<b>543.881</b>	<b>684.932</b>
114.4	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	443.775	479.310	508.128	523.111	658.997
114.5	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.670	1.712	2.009	1.892	2.206
114.11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	295	255	252	230	232
114.12	Taxas administrativas	16.995	18.474	22.150	18.646	23.493
114.13	Outros impostos sobre bens e serviços	3	3	2	2	4
<b>116</b>	<b>Outros impostos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>12</b>	<b>Contribuições sociais</b>	<b>32.670</b>	<b>34.591</b>	<b>36.171</b>	<b>35.919</b>	<b>37.790</b>
12.2	Contribuições para o RPPS	32.670	34.591	36.171	35.919	37.790
<b>3</b>	<b>Carga Tributária Bruta Total - Governos Municipais <sup>6/</sup></b>	<b>133.298</b>	<b>149.307</b>	<b>166.326</b>	<b>169.506</b>	<b>202.343</b>
<b>11</b>	<b>Impostos</b>	<b>121.367</b>	<b>136.826</b>	<b>152.009</b>	<b>153.521</b>	<b>185.534</b>
<b>113</b>	<b>Impostos sobre a propriedade</b>	<b>48.664</b>	<b>54.866</b>	<b>59.983</b>	<b>61.605</b>	<b>75.016</b>
113.1	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	38.750	43.851	47.645	47.536	54.895
113.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	9.914	11.015	12.339	14.069	20.121
<b>114</b>	<b>Impostos sobre bens e serviços</b>	<b>72.702</b>	<b>81.960</b>	<b>92.026</b>	<b>91.916</b>	<b>110.519</b>
114.5	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	56.369	62.113	69.797	69.966	86.853
114.11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.705	8.953	10.158	10.357	11.410
114.12	Taxas administrativas	5.446	6.613	7.280	7.092	7.204
114.13	Outros impostos sobre bens e serviços	3.183	4.282	4.791	4.501	5.052
<b>12</b>	<b>Contribuições sociais</b>	<b>11.932</b>	<b>12.480</b>	<b>14.317</b>	<b>15.985</b>	<b>16.808</b>
12.2	Contribuições para o RPPS	11.932	12.480	14.317	15.985	16.808
<b>4</b>	<b>Carga Tributária Bruta Total - Governo Geral (1 + 2 + 3)</b>	<b>2.124.282</b>	<b>2.281.658</b>	<b>2.407.999</b>	<b>2.372.127</b>	<b>2.942.470</b>

Fonte: Estimativa STN/ME.

**Observação:** Dados sujeitos a alteração.

<sup>1/</sup> Fonte: SIAFI. Composto por todas as unidades que integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, exceto o Banco Central do Brasil.

<sup>2/</sup> Inclui a receita de Estados e Municípios proveniente da arrecadação do Imposto sobre a Renda incidente na fonte sobre rendimentos por eles pagos a seus servidores e empregados.

<sup>3/</sup> Fonte: RFB

<sup>4/</sup> Fonte: demonstrações contábeis do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

<sup>5/</sup> Fonte: Demonstrativo de Contas Anuais do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - Siconfi. A partir de 2019 foi adotada como fonte de dados as informações disponibilizadas na Matriz de Saldos Contábeis.

<sup>6/</sup> Fonte: Demonstrativo de Contas Anuais do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - Siconfi. Destaca-se que foram utilizadas técnicas de imputação dos valores do FINBRA, de modo a ampliar a cobertura de municípios, bem como sua complementação com informações provenientes de outras fontes de dados.

**TABELA - CARGA TRIBUTÁRIA BRUTA DO GOVERNO GERAL POR ESFERA DE GOVERNO - BRASIL - SÉRIE HISTÓRICA - ANUAL**  
VALORES EM % DO PIB

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021
<b>1</b>	<b>Carga Tributária Bruta Total - Governo Central <sup>1/</sup></b>	<b>21,97%</b>	<b>22,08%</b>	<b>21,88%</b>	<b>20,95%</b>	<b>22,48%</b>
<b>11</b>	<b>Impostos</b>	<b>13,89%</b>	<b>14,22%</b>	<b>14,02%</b>	<b>13,22%</b>	<b>14,92%</b>
<b>111</b>	<b>Impostos sobre renda, lucros e ganhos de capital</b>	<b>6,97%</b>	<b>7,01%</b>	<b>7,25%</b>	<b>7,05%</b>	<b>8,02%</b>
111.1	Imposto sobre a renda da pessoa física - IRPF	0,46%	0,46%	0,51%	0,53%	0,62%
111.2	Imposto sobre a renda de pessoa jurídica - IRPJ	1,73%	1,70%	1,72%	1,64%	2,42%
111.3	Imposto sobre a renda retido na fonte - IRRF <sup>2/</sup>	3,70%	3,76%	3,93%	3,84%	3,68%
111.4	Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	1,07%	1,08%	1,09%	1,04%	1,30%
111.5	Outros impostos sobre a renda, lucros e ganhos de capital	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>112</b>	<b>Impostos sobre a folha de pagamento e a mão de obra</b>	<b>0,63%</b>	<b>0,63%</b>	<b>0,61%</b>	<b>0,57%</b>	<b>0,57%</b>
112.1	Contribuição social do salário-educação	0,30%	0,31%	0,30%	0,28%	0,27%
112.2	Contribuições para o Sistema S <sup>3/</sup>	0,29%	0,28%	0,28%	0,25%	0,27%
112.3	Outros impostos sobre a folha de pagamento e a mão de obra	0,04%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
<b>113</b>	<b>Impostos sobre a propriedade</b>	<b>0,02%</b>	<b>0,02%</b>	<b>0,02%</b>	<b>0,02%</b>	<b>0,03%</b>
113.3	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%
113.6	Outros impostos sobre a propriedade	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>114</b>	<b>Impostos sobre bens e serviços</b>	<b>5,78%</b>	<b>5,98%</b>	<b>5,56%</b>	<b>4,96%</b>	<b>5,59%</b>
114.1	Contribuição para o financiamento da seguridade social - COFINS	3,37%	3,49%	3,21%	2,93%	3,11%
114.2	Contribuição para o PIS	0,71%	0,74%	0,70%	0,62%	0,66%
114.3	Imposto sobre produto industrializado	0,71%	0,77%	0,71%	0,75%	0,81%
114.6	Impostos sobre transações financeiras - IOF	0,53%	0,52%	0,55%	0,29%	0,56%
114.7	CIDE-Combustíveis	0,09%	0,06%	0,04%	0,03%	0,02%
114.8	Contribuição sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios	0,07%	0,07%	0,04%	0,04%	0,04%
114.9	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais - DPVAT	0,05%	0,03%	0,01%	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021
114.10	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior	0,05%	0,06%	0,07%	0,08%	0,09%
114.12	Taxas administrativas	0,10%	0,11%	0,09%	0,06%	0,06%
114.13	Outros impostos sobre bens e serviços	0,11%	0,14%	0,14%	0,16%	0,24%
<b>115</b>	<b>Impostos sobre o comércio e transações internacionais</b>	<b>0,49%</b>	<b>0,58%</b>	<b>0,58%</b>	<b>0,61%</b>	<b>0,71%</b>
115.1	Imposto sobre a Importação	0,49%	0,58%	0,58%	0,61%	0,71%
115.2	Imposto sobre a Exportação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>116</b>	<b>Outros impostos</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>12</b>	<b>Contribuições sociais</b>	<b>8,07%</b>	<b>7,85%</b>	<b>7,86%</b>	<b>7,74%</b>	<b>7,56%</b>
12.1	Contribuições para o RGPS	5,36%	5,33%	5,35%	5,19%	5,19%
12.2	Contribuições para o RPPS	0,58%	0,55%	0,52%	0,64%	0,59%
12.3	Contribuições para o FGTS <sup>4/</sup>	1,95%	1,79%	1,82%	1,71%	1,58%
12.4	Contribuição para o PASEP	0,18%	0,18%	0,17%	0,20%	0,19%
<b>2</b>	<b>Carga Tributária Bruta Total - Governos Estaduais <sup>5/</sup></b>	<b>8,26%</b>	<b>8,37%</b>	<b>8,46%</b>	<b>8,55%</b>	<b>9,09%</b>
<b>11</b>	<b>Impostos</b>	<b>7,77%</b>	<b>7,87%</b>	<b>7,97%</b>	<b>8,06%</b>	<b>8,66%</b>
<b>113</b>	<b>Impostos sobre a propriedade</b>	<b>0,74%</b>	<b>0,74%</b>	<b>0,76%</b>	<b>0,78%</b>	<b>0,76%</b>
113.1	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
113.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
113.4	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCD	0,11%	0,10%	0,12%	0,11%	0,14%
113.5	Imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA	0,61%	0,62%	0,63%	0,64%	0,60%
<b>114</b>	<b>Impostos sobre bens e serviços</b>	<b>7,03%</b>	<b>7,14%</b>	<b>7,21%</b>	<b>7,28%</b>	<b>7,89%</b>
114.4	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	6,74%	6,84%	6,88%	7,01%	7,59%
114.5	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	0,03%	0,02%	0,03%	0,03%	0,03%
114.11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
114.12	Taxas administrativas	0,26%	0,26%	0,30%	0,25%	0,27%
114.13	Outros impostos sobre bens e serviços	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>116</b>	<b>Outros impostos</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>12</b>	<b>Contribuições sociais</b>	<b>0,50%</b>	<b>0,49%</b>	<b>0,49%</b>	<b>0,48%</b>	<b>0,44%</b>
12.2	Contribuições para o RPPS	0,50%	0,49%	0,49%	0,48%	0,44%
<b>3</b>	<b>Carga Tributária Bruta Total - Governos Municipais <sup>6/</sup></b>	<b>2,02%</b>	<b>2,13%</b>	<b>2,25%</b>	<b>2,27%</b>	<b>2,33%</b>
<b>11</b>	<b>Impostos</b>	<b>1,84%</b>	<b>1,95%</b>	<b>2,06%</b>	<b>2,06%</b>	<b>2,14%</b>
<b>113</b>	<b>Impostos sobre a propriedade</b>	<b>0,74%</b>	<b>0,78%</b>	<b>0,81%</b>	<b>0,82%</b>	<b>0,86%</b>
113.1	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	0,59%	0,63%	0,64%	0,64%	0,63%
113.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	0,15%	0,16%	0,17%	0,19%	0,23%
<b>114</b>	<b>Impostos sobre bens e serviços</b>	<b>1,10%</b>	<b>1,17%</b>	<b>1,25%</b>	<b>1,23%</b>	<b>1,27%</b>



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021
114.5	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	0,86%	0,89%	0,94%	0,94%	1,00%
114.11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,12%	0,13%	0,14%	0,14%	0,13%
114.12	Taxas administrativas	0,08%	0,09%	0,10%	0,09%	0,08%
114.13	Outros impostos sobre bens e serviços	0,05%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%
<b>12</b>	<b>Contribuições sociais</b>	<b>0,18%</b>	<b>0,18%</b>	<b>0,19%</b>	<b>0,21%</b>	<b>0,19%</b>
12.2	Contribuições para o RPPS	0,18%	0,18%	0,19%	0,21%	0,19%
<b>4</b>	<b>Carga Tributária Bruta Total - Governo Geral (1 + 2 + 3)</b>	<b>32,26%</b>	<b>32,58%</b>	<b>32,59%</b>	<b>31,77%</b>	<b>33,90%</b>
	PIB	6.585.479	7.004.141	7.389.131	7.467.615	8.679.490

*Fonte:* Estimativa STN/ME.

**Observação:** Dados sujeitos a alteração.

<sup>1/</sup> Fonte: SIAFI. Composto por todas as unidades que integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, exceto o Banco Central do Brasil.

<sup>2/</sup> Inclui a receita de Estados e Municípios proveniente da arrecadação do Imposto sobre a Renda incidente na fonte sobre rendimentos por eles pagos a seus servidores e empregados.

<sup>3/</sup> Fonte: RFB

<sup>4/</sup> Fonte: demonstrações contábeis do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

<sup>5/</sup> Fonte: Demonstrativo de Contas Anuais do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - Siconfi. A partir de 2019 foi adotada como fonte de dados as informações disponibilizadas na Matriz de Saldos Contábeis.

<sup>6/</sup> Fonte: Demonstrativo de Contas Anuais do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - Siconfi. Destaca-se que foram utilizadas técnicas de imputação dos valores do FINBRA, de modo a ampliar a cobertura de municípios, bem como sua complementação com informações provenientes de outras fontes de dados.

**TABELA - CARGA TRIBUTÁRIA BRUTA DO GOVERNO GERAL - BRASIL - SÉRIE HISTÓRICA - ANUAL**

**R\$ MILHÕES - VALORES CORRENTE**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>1</b>	<b>Carga Tributária Bruta Total - Governo Geral</b>	<b>2.124.282</b>	<b>2.281.658</b>	<b>2.407.999</b>	<b>2.372.127</b>	<b>2.942.470</b>
<b>11</b>	<b>Impostos</b>	<b>1.547.931</b>	<b>1.684.576</b>	<b>1.776.402</b>	<b>1.742.599</b>	<b>2.231.774</b>
<b>111</b>	<b>Impostos sobre renda, lucros e ganhos de capital</b>	<b>458.681</b>	<b>490.740</b>	<b>535.577</b>	<b>526.576</b>	<b>696.007</b>
111.1	Imposto sobre a renda da pessoa física - IRPF	30.504	32.513	37.700	39.701	53.788
111.2	Imposto sobre a renda de pessoa jurídica - IRPJ	113.815	119.063	127.130	122.679	210.058
111.3	Imposto sobre a renda retido na fonte - IRRF	243.636	263.391	290.345	286.824	319.669
111.4	Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	70.686	75.751	80.374	77.352	112.469
111.5	Outros impostos sobre a renda, lucros e ganhos de capital	40	23	27	20	23
<b>112</b>	<b>Impostos sobre a folha de pagamento e a mão de obra</b>	<b>41.808</b>	<b>44.225</b>	<b>44.788</b>	<b>42.239</b>	<b>49.325</b>
112.1	Contribuição social do salário-educação	20.010	21.979	21.977	21.086	23.833
112.2	Contribuições para o Sistema S	19.075	19.820	20.549	18.970	23.103
112.3	Outros impostos sobre a folha de pagamento e a mão de obra	2.722	2.426	2.261	2.183	2.389
<b>113</b>	<b>Impostos sobre a propriedade</b>	<b>98.758</b>	<b>108.101</b>	<b>117.845</b>	<b>121.722</b>	<b>143.505</b>
113.1	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	39.545	44.779	48.672	48.641	56.116
113.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	10.286	11.428	12.757	14.599	20.770
113.3	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	1.273	1.419	1.630	1.761	2.167
113.4	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCD	7.178	7.330	8.577	8.582	12.396
113.5	Imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA	40.436	43.120	46.184	48.114	52.036
113.6	Outros impostos sobre a propriedade	40	26	26	24	20
<b>114</b>	<b>Impostos sobre bens e serviços</b>	<b>916.334</b>	<b>1.000.805</b>	<b>1.035.259</b>	<b>1.006.348</b>	<b>1.280.902</b>
114.1	Contribuição para o financiamento da seguridade social - COFINS	221.670	244.287	237.372	218.602	269.705
114.2	Contribuição para o PIS	47.051	51.678	51.390	46.626	57.614
114.3	Imposto sobre produto industrializado	47.041	53.985	52.440	55.894	70.414
114.4	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	443.775	479.310	508.128	523.111	658.997
114.5	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	58.039	63.824	71.806	71.858	89.059
114.6	Impostos sobre transações financeiras - IOF	34.660	36.615	40.945	21.949	49.024
114.7	CIDE-Combustíveis	5.821	3.928	2.776	1.986	1.924
114.8	Contribuição sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios	4.573	4.568	2.802	2.903	3.084
114.9	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais - DPVAT	3.302	2.312	1.027	173	13

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021
114.10	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior	3.011	4.097	5.127	5.900	7.585
114.11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.001	9.208	10.410	10.587	11.642
114.12	Taxas administrativas	28.842	32.739	36.042	30.169	36.012
114.13	Outros impostos sobre bens e serviços	10.546	14.252	14.994	16.588	25.830
<b>115</b>	<b>Impostos sobre o comércio e transações internacionais</b>	<b>32.350</b>	<b>40.704</b>	<b>42.933</b>	<b>45.722</b>	<b>62.036</b>
115.1	Imposto sobre a Importação	32.284	40.575	42.842	45.671	61.876
115.2	Imposto sobre a Exportação	66	129	91	51	160
<b>116</b>	<b>Outros impostos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-8</b>	<b>0</b>
<b>12</b>	<b>Contribuições sociais</b>	<b>576.352</b>	<b>597.082</b>	<b>631.597</b>	<b>629.528</b>	<b>710.695</b>
12.1	Contribuições para o RGPS	353.167	373.300	395.657	387.405	450.809
12.2	Contribuições para o RPPS	82.879	85.810	88.992	99.897	105.788
12.3	Contribuições para o FGTS	128.732	125.700	134.322	127.539	137.227
12.4	Contribuição para o PASEP	11.574	12.272	12.626	14.686	16.871

*Fonte:* Estimativa STN/ME.

**Observação:** Dados sujeitos a alteração.

<sup>1/</sup> Fonte: SIAFI. Composto por todas as unidades que integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, exceto o Banco Central do Brasil.

<sup>2/</sup> Inclui a receita de Estados e Municípios proveniente da arrecadação do Imposto sobre a Renda incidente na fonte sobre rendimentos por eles pagos a seus servidores e empregados.

<sup>3/</sup> Fonte: RFB

<sup>4/</sup> Fonte: demonstrações contábeis do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

<sup>5/</sup> Fonte: Demonstrativo de Contas Anuais do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - Siconfi. A partir de 2019 foi adotada como fonte de dados as informações disponibilizadas na Matriz de Saldos Contábeis.

<sup>6/</sup> Fonte: Demonstrativo de Contas Anuais do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - Siconfi. Destaca-se que foram utilizadas técnicas de imputação dos valores do FINBRA, de modo a ampliar a cobertura de municípios, bem como sua complementação com informações provenientes de outras fontes de dados.

## 1.4. Evolução dos Gastos Tributários - Bases Efetivas e Projeções

---

Os Demonstrativos dos Gastos Tributários Bases Efetivas apresentam a estimativa de renúncia decorrente das medidas de desoneração vigentes que se enquadram no conceito de Gasto Tributário. Esta é calculada com base em dados efetivos para períodos anteriores.

O § 6º, do artigo 165, da Constituição Federal, estabelece que o projeto de lei orçamentária anual (LOA) será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Adicionalmente, o art. 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, determina que a LOA será acompanhada, além do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, das medidas de compensação de renúncias de receita e do aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

De acordo com o conceito adotado pela Receita Federal do Brasil (RFB), disponível no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/receitadata/renuncia-fiscal/demonstrativos-dos-gastos-tributarios/conceito-de-gasto-tributario>>, *gastos tributários são gastos indiretos do governo realizados por intermédio do sistema tributário, visando a atender objetivos econômicos e sociais e constituem-se em uma exceção ao Sistema Tributário de Referência, reduzindo a arrecadação potencial e, conseqüentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.*

**TABELA - GASTOS TRIBUTÁRIOS - ESTIMATIVAS BASES EFETIVAS 2016 A 2018 E PROJEÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO**  
**R\$ 1,00**

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO				PROJEÇÃO		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>Imposto sobre Importação - II</b>	<b>2.408.369.997</b>	<b>2.462.271.020</b>	<b>3.156.813.992</b>	<b>4.063.746.086</b>	<b>4.873.993.273</b>	<b>5.733.455.481</b>
Áreas de Livre Comércio	6.226.576	9.344.687	12.600.752	12.088.703	14.767.721	17.684.472
Copa do Mundo	-	-	-	-	-	-
Embarcações e Aeronaves	208.586.600	199.959.484	282.952.032	150.447.622	183.788.833	220.088.687
Equipamentos Desportivos	-	-	-	-	-	-
Evento Esportivo, Cultural e Científico	29.563	253.165	502.977	995.129	1.215.663	1.455.766
Máquinas e Equipamentos - CNPq	139.389.262	48.392.351	79.792.656	93.633.460	135.787.153	105.897.137
Olimpíada	42.035.146	4.246.242	-	-	-	-
Padis	29.938.337	82.913	22.078.965	14.844.421	18.134.144	21.715.791
PATVD	-	-	-	-	-	-
Prouca-Reicomp	-	-	-	-	-	-
Recine	2.303.567	1.148.170	898.301	1.737.049	2.122.003	2.541.116
Recopa	-	-	-	-	-	-
Renuclear	-	-	-	-	-	-
Repenec	-	-	-	-	-	-
Reporto	70.318.009	38.206.886	19.655.013	20.139.364	24.602.517	-
Rota 2030	-	-	-	755.102.039	810.706.057	953.805.420
Setor Automotivo	-	-	-	-	-	-
Zona Franca de Manaus	1.909.542.938	2.160.637.121	2.738.333.297	3.014.758.300	3.682.869.183	4.410.267.092
<b>Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF</b>	<b>45.069.230.566</b>	<b>50.158.053.842</b>	<b>52.209.459.519</b>	<b>55.898.164.238</b>	<b>55.161.116.706</b>	<b>57.757.356.695</b>
Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais	7.363.613.211	7.875.554.522	8.926.391.804	9.496.233.603	9.371.020.626	9.813.871.938

TRIBUTOS / GASTOS TRIBUTÁRIOS	PROJEÇÃO					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	11.800.324.183	12.931.844.585	14.407.819.870	15.317.619.336	15.115.648.239	15.829.976.477
Atividade Audiovisual	879.868	1.021.859	698.652	2.120.261	2.092.305	2.191.182
Despesas com Educação	3.903.081.831	4.062.718.157	4.053.510.323	4.032.096.247	3.978.930.877	4.166.965.332
Despesas Médicas	13.164.627.040	15.069.798.460	16.816.778.018	18.133.648.065	17.894.546.106	18.740.198.200
Fundos da Criança e do Adolescente	90.388.300	113.683.649	142.030.980	170.549.684	168.300.895	176.254.380
Fundos do Idoso	8.119.161	5.570.125	8.581.349	9.943.060	9.811.955	10.275.644
Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	558.357.616	586.912.953	596.154.331	-	-	-
Incentivo ao Desporto	5.149.911	5.281.883	6.454.124	6.836.245	6.746.106	7.064.910
Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho	7.192.400.863	8.427.321.504	6.105.248.094	7.469.880.037	7.371.385.628	7.719.739.124
Programa Nacional de Apoio à Cultura	38.852.544	34.261.047	34.325.356	39.625.712	39.103.225	40.951.147
Pronas/PCD	3.795.210	3.100.468	2.897.871	5.069.079	5.002.241	-
Pronon	6.460.092	5.196.024	5.054.395	5.128.111	5.060.494	-
Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez	933.180.737	1.035.788.608	1.103.514.351	1.209.414.797	1.193.468.009	1.249.868.362
<b>Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ</b>	<b>44.199.302.881</b>	<b>47.418.685.110</b>	<b>50.747.041.204</b>	<b>54.394.834.370</b>	<b>57.800.175.039</b>	<b>64.595.944.352</b>
Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	4.948.067.465	5.526.598.988	6.127.271.427	6.445.693.910	6.382.677.748	6.983.672.949
Associações de Poupança e Empréstimo	31.757.569	23.096.538	10.076.874	10.600.549	10.496.913	11.485.306
Atividade Audiovisual	71.550.745	75.264.115	78.321.163	82.391.362	81.585.865	89.268.019
Benefícios Previdenciários e Fapi	4.195.482.359	4.398.764.498	3.261.631.495	3.431.132.195	3.397.587.819	3.717.505.893
Copa do Mundo	-	-	-	-	-	-
Creches e Pré-Escolas	2.374.459	2.240.444	5.741.175	-	-	-
Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	1.448.471.555	1.316.486.335	1.746.965.872	1.837.752.321	1.819.785.582	1.991.137.238
Doações a Entidades Cívicas Sem Fins Lucrativos	172.802.658	148.737.089	164.936.608	173.508.046	171.811.749	187.989.604

TRIBUTOS / GASTOS TRIBUTÁRIOS				PROJEÇÃO		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	26.822.478	51.674.677	37.742.262	39.703.655	39.315.493	43.017.454
Empresa cidadã	220.956.796	218.179.464	260.462.223	273.997.943	271.319.209	296.866.722
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	1.526.755.802	2.139.934.525	2.925.309.759	3.077.332.467	3.047.247.004	3.334.176.863
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	1.102.834.388	950.642.788	902.610.832	949.517.777	940.234.841	1.028.767.687
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	51.968.310	41.798.149	22.682.084	23.860.828	23.627.553	25.852.332
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	97.424.304	51.807.068	64.523.876	67.877.058	67.213.459	73.542.303
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	1.674.461.394	1.720.519.070	1.242.488.273	1.307.057.994	1.294.279.574	1.416.149.398
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	841.211.191	703.444.700	900.885.427	947.702.706	938.437.514	1.026.801.123
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	74.467.657	134.436.800	110.451.636	116.191.594	115.055.650	125.889.331
Finam	1.988	33.955	-	-	-	-
Finor	16.114.375	19.513.721	-	-	-	-
Fundos da Criança e do Adolescente	210.274.203	229.245.644	247.360.094	260.214.921	257.670.936	281.933.323
Fundos do Idoso	171.018.927	180.966.461	208.218.961	219.039.699	216.898.263	237.321.480
Funres	-	-	-	-	-	-
Horário Eleitoral Gratuito	657.847.985	441.370.559	588.962.968	33.166.092	726.739.272	35.934.244
Incentivo ao Desporto	223.871.043	207.454.296	224.385.829	236.046.728	233.739.023	255.747.973
Informática e Automação	-	-	-	-	3.105.339.879	5.509.848.298
Inovação Tecnológica	989.950.914	1.381.082.795	1.754.639.167	2.273.101.780	2.250.878.858	2.462.822.410
Investimentos em Infraestrutura	60.834.671	73.829.110	264.054.554	264.054.554	264.054.554	288.918.025
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	-	-	-	-	-	-
Minha Casa, Minha Vida	118.350.373	82.961.812	78.664.032	70.573.065	75.011.536	82.074.649
Olimpíada	137.279.356	5.762.381	-	-	-	-
Padis	11.101.053	70.559.204	110.945.303	116.710.916	222.635.073	302.171.708

TRIBUTOS / GASTOS TRIBUTÁRIOS	PROJEÇÃO					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
PAIT - Planos de Poupança e Investimento	28.585.836	29.970.895	31.478.399	33.114.270	32.790.530	35.878.097
Previdência Privada Fechada	379.316.674	194.354.474	136.302.349	191.686.760	189.812.739	207.685.574
Programa de Alimentação do Trabalhador	922.129.478	946.387.840	1.163.484.186	1.223.948.216	1.211.982.317	1.326.103.002
Programa Nacional de Apoio à Cultura	1.012.351.413	1.060.209.488	1.315.224.600	1.383.574.287	1.370.047.808	1.499.051.995
Pronas/PCD	30.354.686	26.368.410	70.685.571	74.358.964	73.631.995	80.565.210
Pronon	63.238.783	102.632.584	145.287.806	152.838.133	151.343.915	165.594.512
Prouni	1.083.366.532	1.136.221.184	1.188.381.751	1.250.139.659	1.237.917.701	1.354.480.470
Rota 2030	-	-	-	770.930.791	786.511.750	802.407.610
Simples Nacional	14.851.099.587	14.944.725.516	14.944.609.427	16.103.655.081	15.946.218.108	17.447.719.661
Sudam	2.861.514.373	3.704.359.176	4.047.791.826	4.258.147.763	4.216.518.090	4.613.546.929
Sudene	3.458.453.624	4.895.866.332	6.181.289.151	6.502.518.830	6.438.947.121	7.045.240.666
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	424.837.873	181.184.026	183.174.245	192.693.457	190.809.595	208.776.294
Vale-Cultura	-	-	-	-	-	-
<b>Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF</b>	<b>9.337.435.233</b>	<b>10.526.877.734</b>	<b>9.495.949.321</b>	<b>8.170.092.787</b>	<b>7.595.376.550</b>	<b>8.379.950.313</b>
Associações de Poupança e Empréstimo	20.260.975	13.830.635	11.569.772	11.388.018	5.929.242	7.123.333
Atividade Audiovisual	180.563.198	205.646.433	213.304.336	233.517.569	292.797.237	310.321.240
Copa do Mundo	-	-	-	-	-	-
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	-	-	-	-	-	-
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	-	-	-	-	-	-
Inovação Tecnológica	8.243.225	3.638.241	522.020	4.565.271	5.724.189	6.066.783
Investimentos em Infraestrutura	81.172.414	95.230.778	162.858.998	189.863.188	222.311.037	267.082.322
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	-	-	-	-	-	-



TRIBUTOS / GASTOS TRIBUTÁRIOS				PROJEÇÃO		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Leasing de Aeronaves	820.982.687	643.191.175	788.727.658	863.469.392	1.082.665.656	1.147.463.523
Olimpíada	409.211.193	-	-	-	-	-
Poupança	7.785.760.681	6.916.371.018	5.153.896.491	5.150.640.915	5.100.285.805	5.580.530.526
Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	31.240.860	31.646.023	35.633.730	41.010.307	13.232.049	13.232.049
Títulos de Crédito - Setor Imobiliário e do Agronegócio	-	2.617.323.430	3.129.436.316	1.675.638.128	872.431.335	1.048.130.536
<b>Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno</b>	<b>22.528.193.897</b>	<b>22.764.917.041</b>	<b>30.671.598.185</b>	<b>32.176.396.822</b>	<b>27.369.044.790</b>	<b>32.563.915.643</b>
Áreas de Livre Comércio	318.443.006	70.233.163	363.031.025	420.961.591	438.085.103	593.871.835
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	262.707.913	896.751.119	1.243.278.598	1.495.299.395	1.154.987.216	677.292.329
Copa do Mundo	-	-	-	-	-	-
Embarcações e Aeronaves	-	-	14.063.825	13.800.361	14.361.720	19.468.868
Equipamentos Desportivos	-	-	-	-	-	-
Informática e Automação	4.735.712.322	5.507.876.953	6.112.263.954	6.356.754.512	2.205.109.690	-
Inovação Tecnológica	380.530	267.451	14.423.209	16.762.935	21.878.203	29.658.275
Inovar-Auto	1.522.281.213	1.386.012.555	-	-	-	-
Olimpíada	27.802.450	-	-	-	-	-
Padis	29.944.757	40.570.344	54.560.861	53.052.212	18.403.408	-
PATVD	2.243.529	101.605	-	-	-	-
Prouca-Reicomp	-	-	-	-	-	-
Recine	805.735	96.217	163.993	120.019	124.901	169.317
Recopa	-	-	-	-	-	-
Reif	-	-	-	-	-	-
Renuclear	-	-	-	-	-	-

TRIBUTOS / GASTOS TRIBUTÁRIOS	PROJEÇÃO					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Repenec	1.799.129	-	-	-	-	-
REPUBL-Redes	72.053.195	-	-	-	-	-
Reporto	-	3.308.944	4.517.283	4.721.001	4.913.037	-
Resíduos Sólidos	2.466.989	6.135.967	6.383.034	-	-	-
Retaero	-	-	-	-	-	-
Retid	-	1.994.224	2.077.560	2.171.252	2.259.573	3.063.095
Rota 2030	-	-	-	-	-	-
Setor Automotivo	3.563.193.000	4.131.434.000	5.377.573.000	4.553.107.000	3.516.874.542	4.165.317.778
Simples Nacional	1.815.469.811	1.836.164.652	1.672.643.255	1.678.449.687	1.746.724.211	2.367.873.970
Taxi	288.674.793	82.754.545	186.170.177	190.208.776	146.919.544	172.852.609
Zona Franca de Manaus	9.884.215.524	8.801.215.302	15.620.448.410	17.390.988.081	18.098.403.643	24.534.347.567
<b>Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado</b>	<b>2.203.495.185</b>	<b>2.588.053.651</b>	<b>3.233.024.333</b>	<b>3.628.523.765</b>	<b>4.425.712.810</b>	<b>5.311.980.362</b>
Áreas de Livre Comércio	4.411.310	7.603.561	11.486.448	8.060.368	9.846.653	11.791.451
Copa do Mundo	-	-	-	-	-	-
Embarcações e Aeronaves	166.168.911	169.185.005	247.209.577	293.659.371	358.738.227	429.592.070
Equipamentos Desportivos	-	-	-	-	-	-
Evento Esportivo, Cultural e Científico	29.563	13.365	332.069	797.398	974.112	1.166.507
Máquinas e Equipamentos - CNPq	72.722.492	20.599.751	27.411.485	48.551.186	52.370.282	76.612.088
Olimpíada	14.535.071	1.887.388	-	-	-	-
Padis	49.559	82.913	147.266	161.844	197.711	236.760
PATVD	-	-	-	-	-	-
Prouca-Reicomp	-	-	-	-	-	-

TRIBUTOS / GASTOS TRIBUTÁRIOS				PROJEÇÃO		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Recine	4.481.585	2.351.691	2.054.081	3.138.236	3.833.712	4.590.902
Recopa	-	-	-	-	-	-
Reif	-	-	-	-	-	-
Renucler	-	-	-	-	-	-
Repenec	4.888	-	-	-	-	-
Reporto	1.658.443	241.161	334.298	131.591	160.753	-
Retaero	636.108	491.730	2.682.754	1.062.282	1.297.698	-
Retid	302.767	4.657.353	16.346.770	17.367.606	21.216.500	25.406.939
Zona Franca de Manaus	1.938.494.491	2.380.939.733	2.925.019.585	3.255.593.883	3.977.077.162	4.762.583.643
<b>Imposto sobre Operações Financeiras - IOF</b>	<b>2.348.902.703</b>	<b>2.582.824.192</b>	<b>3.379.636.841</b>	<b>3.484.355.961</b>	<b>3.450.291.244</b>	<b>3.775.171.891</b>
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	30.908.783	36.642.678	39.696.235	41.759.172	41.350.914	45.244.531
Copa do Mundo	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Regional	-	-	-	-	-	-
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	-	-	-	-	-	-
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	-	-	-	-	-	-
Financiamentos Habitacionais	1.493.284.000	1.477.736.000	1.804.582.000	1.898.362.647	1.879.803.353	2.056.806.304
Fundos Constitucionais	485.308.899	739.632.202	1.059.781.354	1.059.781.354	1.049.420.429	1.148.234.229
Motocicletas	86.849.483	50.229.355	131.550.439	138.386.862	137.033.926	149.937.089
Olimpíada	6.220.010	-	-	-	-	-
Seguro Rural	218.903.842	242.364.442	304.789.005	304.789.005	301.809.243	330.227.708
Taxi	27.427.686	36.219.515	39.237.807	41.276.921	40.873.378	44.722.030
<b>Contribuição Social para o PIS-Pasep</b>	<b>11.966.015.301</b>	<b>12.778.363.839</b>	<b>13.379.114.390</b>	<b>14.191.504.809</b>	<b>14.134.975.878</b>	<b>15.412.131.748</b>
Aerogeradores	7.542.903	10.289.277	9.177.088	7.164.680	7.094.634	7.762.668

TRIBUTOS / GASTOS TRIBUTÁRIOS	PROJEÇÃO					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Agricultura e Agroindústria - Defensivos agrícolas	699.890.602	694.681.361	665.922.972	701.213.278	694.357.884	759.738.868
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	2.581.295.979	2.650.854.014	3.063.015.020	3.224.055.892	3.192.535.992	3.493.146.313
Água Mineral	50.537.230	23.369.447	24.777.527	20.987.586	20.782.401	22.739.280
Álcool	238.590.223	-	-	-	-	-
Biodiesel	11.009.428	11.542.864	358.342.685	377.611.705	462.481.310	506.028.714
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	116.826.032	123.847.617	145.182.304	152.796.220	151.302.412	165.549.100
Copa do Mundo	-	-	-	-	-	-
Creches e Pré-Escolas	689.359	650.451	1.666.768	-	-	-
Embarcações e Aeronaves	171.585.470	424.645.455	517.075.831	543.947.265	538.629.379	589.346.912
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	-	-	-	-	-	-
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	-	-	-	-	-	-
Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	1.173.234	2.397.607	2.997.723	3.153.736	3.122.903	3.416.957
Evento Esportivo, Cultural e Científico	3.104	48.309	81.675	250.884	248.431	271.823
Gás Natural Liquefeito	26.520.576	28.188.228	79.255.323	83.374.069	82.558.965	90.332.746
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	1.151.373	906.900	793.483	834.719	826.558	904.387
Livros	156.979.367	199.577.019	179.544.892	188.939.767	187.092.602	204.709.307
Máquinas e Equipamentos - CNPq	12.469.185	8.964.408	14.372.774	17.611.757	28.450.872	18.401.310
Medicamentos	1.247.294.586	2.027.501.759	1.598.654.905	1.681.200.524	1.664.764.310	1.821.519.108
Minha Casa, Minha Vida	34.359.786	24.085.687	22.837.945	20.488.954	21.777.543	23.828.124
Olimpíada	80.451.103	410.244	-	-	-	-
PADIS	33.210.094	47.241.894	31.374.008	28.550.460	9.423.779	-
Papel - Jornais e Periódicos	2.168.605	-	-	-	-	-

TRIBUTOS / GASTOS TRIBUTÁRIOS				PROJEÇÃO		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
PATVD	296.976	16.870	-	-	-	-
Petroquímica	103.742.302	69.580.889	238.945.119	206.341.516	204.324.223	223.563.465
Produtos Químicos e Farmacêuticos	432.010.822	582.311.678	730.758.642	768.734.760	761.219.244	832.895.918
Programa de Inclusão Digital	-	-	-	-	-	-
Prouca-Reicomp	-	-	-	-	-	-
Prouni	121.115.972	141.050.838	174.125.754	183.174.734	181.383.931	198.463.106
Recine	687.379	501.669	453.779	477.361	472.694	517.203
Recopa	-	-	-	-	-	-
Reidi	218.258.243	267.464.578	122.664.261	129.038.887	127.777.341	139.808.901
Reif	-	-	-	-	-	-
Renuclear	-	-	-	-	-	-
Repenec	2.060.939	-	-	-	-	-
REPUBL-Redes	40.472.433	-	-	-	-	-
Reporto	28.481.052	35.326.251	26.848.404	28.243.664	27.967.540	-
Retaero	131.606	228.586	388.964	145.705	144.281	-
Retid	773.123	882.034	450.969	5.014.740	4.965.713	5.433.286
Simples Nacional	4.156.373.792	4.161.370.834	4.345.899.915	4.746.914.625	4.700.506.535	5.143.107.898
Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	2.367.721	-	-	-	-	-
Termoeletricidade	78.390.645	86.644.421	115.192.788	121.179.135	119.994.430	131.293.148
Transporte Coletivo	94.485.653	98.185.405	99.499.884	104.670.701	103.647.391	113.406.866
Transporte Escolar	18.944.208	20.227.913	13.753.837	14.468.597	14.327.146	15.676.195
Trem de Alta Velocidade	-	-	-	-	-	-
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	434.641.912	545.555.397	149.979.328	144.834.913	143.418.938	156.923.317

TRIBUTOS / GASTOS TRIBUTÁRIOS	PROJEÇÃO					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	1.233.578	1.501.763	2.474.320	488.513	483.737	529.286
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	27.753.306	30.440.696	35.121.596	46.915.930	46.457.258	50.831.690
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	450.528.282	174.515.239	216.202.788	247.202.285	244.785.519	267.834.610
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	279.517.115	283.356.233	391.281.117	391.477.248	387.649.981	424.151.240
<b>Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL</b>	<b>9.668.482.774</b>	<b>9.797.360.817</b>	<b>12.701.949.118</b>	<b>13.999.599.379</b>	<b>14.998.577.462</b>	<b>16.592.068.806</b>
Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	ni	ni	2.216.775.392	2.326.906.816	2.304.157.870	2.521.118.193
Copa do Mundo	-	-	-	-	-	-
Creches e Pré-Escolas	1.225.527	1.156.358	2.963.142	-	-	-
Doações a Entidades Cívicas Sem Fins Lucrativos	68.378.823	59.355.398	59.376.255	62.462.897	61.852.230	67.676.257
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	9.673.863	18.659.644	13.666.491	14.376.712	14.236.159	15.576.640
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	549.632.089	770.376.429	1.051.619.414	1.107.839.688	1.097.008.922	1.200.303.671
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	397.020.380	342.231.404	324.902.483	341.826.400	338.484.543	370.356.367
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	18.708.592	15.047.334	8.165.550	8.589.898	8.505.919	9.306.840
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	35.072.750	18.650.544	23.228.595	24.435.741	24.196.845	26.475.229
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	602.806.102	619.386.865	447.240.977	470.540.878	465.940.647	509.813.783
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	302.836.029	253.240.092	324.170.931	341.172.974	337.837.505	369.648.404
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	26.808.357	48.397.248	39.759.284	41.828.974	41.420.034	45.320.159
Informática e Automação	-	-	-	-	1.091.065.363	1.377.462.075
Inovação Tecnológica	356.382.329	497.189.806	710.342.352	887.047.926	878.375.725	961.083.895
Minha Casa, Minha Vida	61.084.063	42.819.000	40.600.179	36.424.808	38.715.632	42.361.109
Olimpíada	49.420.568	2.074.457	-	-	-	-

TRIBUTOS / GASTOS TRIBUTÁRIOS	PROJEÇÃO					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Padis	-	-	-	-	33.810.056	55.490.435
Previdência Privada Fechada	227.590.005	155.483.579	109.041.879	115.012.056	113.887.644	124.611.344
Prouni	407.406.651	430.463.986	419.753.443	445.807.021	441.448.600	483.015.556
Rota 2030	-	-	-	277.535.085	283.144.230	288.866.739
Simples Nacional	6.554.436.648	6.522.828.673	6.910.342.749	7.497.791.507	7.424.489.540	8.123.582.108
<b>Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins</b>	<b>61.038.824.110</b>	<b>65.381.354.938</b>	<b>69.279.047.986</b>	<b>73.110.328.316</b>	<b>72.779.091.854</b>	<b>79.381.122.490</b>
Aerogeradores	34.732.876	36.891.460	42.197.466	32.928.300	32.606.378	35.676.606
Agricultura e Agroindústria - Defensivos agrícolas	3.223.738.531	3.199.744.452	3.070.274.603	3.229.830.854	3.198.254.495	3.499.403.273
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	11.889.966.003	12.209.453.880	14.113.193.339	14.846.628.787	14.701.481.099	16.085.777.774
Água Mineral	231.557.592	107.076.957	113.763.483	96.362.357	95.420.273	104.405.080
Alcool	1.065.678.782	-	-	-	-	-
Biodiesel	50.676.304	53.131.704	1.650.077.137	1.738.824.599	2.129.611.183	2.330.136.128
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	538.107.783	570.114.812	668.755.112	703.509.026	696.631.188	762.226.227
Copa do Mundo	-	-	-	-	-	-
Creches e Pré-Escolas	3.370.200	3.179.984	8.148.764	-	-	-
Embarcações e Aeronaves	790.405.576	2.006.753.577	2.438.309.243	2.565.023.473	2.539.946.587	2.779.108.858
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	1.510.759.032	1.799.394.197	1.920.528.634	2.020.334.805	2.000.583.053	2.188.958.663
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	950.644.115	1.112.310.460	1.207.074.683	1.269.804.027	1.257.389.820	1.375.786.092
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	39.309.711	36.455.869	34.048.345	35.817.772	35.467.601	38.807.242
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	32.866.074	39.913.654	40.161.695	42.248.821	41.835.776	45.775.048
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	1.741.281.689	1.815.526.827	1.787.603.779	1.880.502.101	1.862.117.421	2.037.455.057
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	1.471.501.762	1.509.938.778	1.682.103.484	1.769.519.160	1.752.219.501	1.917.209.110
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	201.843.125	226.278.531	238.035.579	250.405.829	247.957.743	271.305.532

TRIBUTOS / GASTOS TRIBUTÁRIOS	PROJEÇÃO					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	5.409.368	11.049.189	13.813.735	14.531.608	14.389.540	15.744.464
Evento Esportivo, Cultural e Científico	14.264	229.670	386.160	1.159.746	1.148.408	1.256.542
Gás Natural Liquefeito	122.155.382	129.836.687	364.197.078	383.123.698	379.378.099	415.100.476
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	5.395.316	4.196.227	3.672.428	3.863.277	3.825.507	4.185.718
Livros	723.384.230	919.711.020	827.662.287	870.674.300	862.162.175	943.343.671
Máquinas e Equipamentos - CNPq	57.303.715	44.248.969	71.031.014	84.445.290	135.315.950	88.232.975
Medicamentos	5.816.574.989	9.416.433.866	7.456.020.564	7.843.495.577	7.766.813.843	8.498.139.789
Minha Casa, Minha Vida	167.981.174	117.752.249	111.652.174	96.362.357	106.467.987	116.493.051
Olimpíada	371.668.429	2.003.550	-	-	-	-
Padis	154.592.294	217.599.026	145.681.549	131.796.472	43.502.656	-
Papel - Jornais e Periódicos	12.046.164	-	-	-	-	-
PATVD	1.367.551	77.705	-	-	-	-
Petroquímica	480.392.283	324.710.817	1.098.941.526	948.793.743	939.517.885	1.027.983.223
Produtos Químicos e Farmacêuticos	2.032.516.763	2.703.822.147	3.398.872.477	3.576.802.307	3.541.833.791	3.875.334.117
Programa de Inclusão Digital	-	-	-	-	-	-
Prouca-Reicomp	-	-	-	-	-	-
Prouni	558.996.792	650.931.980	803.529.528	845.287.409	837.023.478	915.837.906
Recine	3.353.135	2.436.072	222.864.886	2.316.623	2.293.975	2.509.976
Recopa	-	-	-	-	-	-
Rede Arrecadadora	270.107.528	269.245.022	272.383.727	272.383.780	269.720.827	295.117.836
Reidi	1.005.096.731	1.231.723.261	665.710.934	594.271.906	588.462.021	643.871.814
Reif	-	-	-	-	-	-



TRIBUTOS / GASTOS TRIBUTÁRIOS	PROJEÇÃO					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Renuclear	-	-	-	-	-	-
Repenec	9.621.412	-	-	-	-	-
REPUBL-Redes	186.418.480	-	-	-	-	-
Reporto	136.396.045	165.936.233	125.223.445	131.731.066	130.443.201	-
Retaero	605.010	1.050.406	1.787.383	669.551	663.005	-
Retid	3.560.180	4.062.704	2.075.664	23.456.564	23.227.242	25.414.327
Simples Nacional	18.636.995.280	18.667.071.474	19.945.410.301	21.870.173.157	21.656.359.967	23.695.530.503
Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	10.927.941	-	-	-	-	-
Termoeletricidade	361.072.061	399.089.455	530.584.962	558.158.440	552.701.618	604.744.198
Transporte Coletivo	436.087.630	453.163.407	459.230.234	483.095.544	478.372.572	523.416.304
Transporte Escolar	161.804.970	91.446.354	62.467.842	65.714.175	65.071.722	71.198.898
Trem de Alta Velocidade	-	-	-	-	-	-
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	2.038.708.096	2.576.590.568	716.629.626	674.434.012	667.840.425	730.724.516
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	6.232.230	7.524.713	12.496.863	2.467.644	2.443.520	2.673.602
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	127.840.635	140.232.391	161.826.109	216.144.637	214.031.504	234.184.786
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	2.070.242.912	797.783.950	988.355.603	1.130.067.590	1.119.019.513	1.224.386.788
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	1.287.515.966	1.305.230.684	1.802.264.540	1.803.167.930	1.785.539.305	1.953.666.319
<b>Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Cide</b>	<b>977.204</b>	<b>977.204</b>	<b>2.802.838</b>	<b>2.571.092</b>	<b>3.223.778</b>	<b>3.416.722</b>
Copa do Mundo	-	-	-	-	-	-
Evento Esportivo, Cultural e Científico	-	-	-	-	-	-
Olimpíada	-	-	-	-	-	-
Padis	977.204	977.204	2.802.838	2.571.092	3.223.778	3.416.722

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO				PROJEÇÃO		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
PATVD	-	-	-	-	-	-
Prouca-Reicomp	-	-	-	-	-	-
<b>Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM</b>	<b>1.057.134.771</b>	<b>885.624.278</b>	<b>1.036.041.500</b>	<b>1.140.754.937</b>	<b>1.129.602.375</b>	<b>1.235.966.136</b>
Amazônia Ocidental	265.058.190	168.867.279	219.618.332	254.364.554	251.877.766	275.594.665
Copa do Mundo	-	-	-	-	-	-
Doações de Bens para Entidades Filantrópicas	244.528	65.300	148.866	82.503	81.697	89.389
Livros, Jornais e Periódicos	29.629.023	17.665.093	18.069.552	15.004.213	14.857.525	16.256.515
Mercadorias Norte e Nordeste	761.567.003	698.647.014	797.864.818	870.771.445	862.258.371	943.448.925
Olimpíada	93.917	-	-	-	-	-
Pesquisas Científicas	542.110	379.593	339.932	532.221	527.018	576.642
Sudam/Sudene- Isenção AFRMM	-	-	-	-	-	-
<b>Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Condecine</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>19.987.609</b>	<b>27.618.668</b>	<b>7.681.226</b>	<b>8.140.949</b>
Copa do Mundo	-	-	-	-	-	-
Olimpíada	-	-	-	-	-	-
Programação	-	-	19.987.609	<b>27.618.668</b>	<b>7.681.226</b>	<b>8.140.949</b>
<b>Contribuição para a Previdência Social</b>	<b>56.550.583.750</b>	<b>60.548.979.499</b>	<b>61.164.039.452</b>	<b>56.620.689.250</b>	<b>56.891.070.923</b>	<b>60.275.655.879</b>
Copa do Mundo	-	-	-	-	-	-
Desoneração da Folha de Salários	14.546.629.508	13.704.089.795	12.362.304.339	9.774.397.857	8.739.418.108	9.734.768.928
Dona de Casa	216.135.276	205.443.463	201.768.291	208.480.605	205.731.676	215.454.047
Entidades Filantrópicas	10.236.459.337	12.347.758.240	12.230.469.694	12.217.766.912	12.056.669.047	12.626.437.476
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	-	-	-	-	-	-
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	-	-	-	-	-	-

TRIBUTOS / GASTOS TRIBUTÁRIOS				PROJEÇÃO		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Exportação da Produção Rural	6.040.053.208	6.557.647.153	7.500.299.491	7.201.352.638	9.029.454.023	9.569.869.578
Funrural	-	-	2.273.384.630	1.844.273.271	1.819.955.530	1.905.962.137
MEI - Microempreendedor Individual	1.676.101.120	2.060.914.379	2.562.105.599	3.147.543.682	3.106.041.616	3.252.825.478
Olimpíada	69.486.114	3.696.910	-	-	-	-
Simples Nacional	23.765.719.186	25.669.429.559	24.033.707.409	22.226.874.285	21.933.800.924	22.970.338.234
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	-	-	-	-	-	-
<b>Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR</b>	<b>40.444.965</b>	<b>41.838.850</b>	<b>43.372.181</b>	<b>44.796.792</b>	<b>46.436.269</b>	<b>49.235.607</b>
ITR	40.444.965	41.838.850	43.372.181	44.796.792	46.436.269	49.235.607
<b>TOTAL</b>	<b>268.417.393.339</b>	<b>287.936.182.013</b>	<b>310.519.878.468</b>	<b>320.953.977.273</b>	<b>320.666.370.175</b>	<b>351.075.513.073</b>
Receita Administrada - RFB	1.234.796.820.784	1.271.659.013.962	1.365.279.566.942	1.442.735.606.925	1.493.732.564.272	1.547.962.121.891
GT / Arrecadação	21,74%	22,64%	22,74%	22,25%	21,47%	22,68%
PIB	6.269.328.000.000	6.583.318.000.000	7.004.141.000.000	7.407.024.000.000	7.447.858.000.000	8.207.850.000.000
GT / PIB	4,28%	4,37%	4,43%	4,33%	4,31%	4,28%

**Elaboração:** RFB/ME.

ni = não identificado. Não há informações disponíveis suficientes para produzir estimativa de perda de receita de qualidade satisfatória.

na = tributo não administrado pela RFB no período.

- = o incentivo não estava vigente.

**Observação:** Salvo indicação ao contrário constante do texto deste relatório, as eventuais diferenças observadas entre os valores aqui divulgados e os constantes nos informes dos anos anteriores, bem como variações de ano a ano, resultam das mudanças das variáveis econômicas explicativas em que foram baseadas as estimativas e projeções. Essas diferenças e variações também refletem a disponibilidade de novas fontes de informações e aprimoramentos na metodologia empregados nas estimativas e projeções.

## 1.5. Detalhamento da Dívida Ativa da União sob a Gestão da Procuradoria-Geral Federal

A Tabela a seguir apresenta as informações referentes à arrecadação de créditos inscritos em dívida ativa, detalhadas de acordo com a descrição do código de recolhimento (Siafi), de cada uma das autarquias e fundações públicas federais.

**TABELA - ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA - PGF**

ENTIDADE	ARRECADAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA (R\$)	
	2021	2020
<b>AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB</b>	-	-
<b>AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BASICO</b>	<b>57.560,96</b>	<b>635.201,12</b>
PGF/RDA/ANA-MULTA INFRAC. ADMIN.(DIV.NÃO AJUIZADA)	152,73	
PGF/RDA/ANA-MULTA INFRAC. ADMIN.(DIV.ATV.AJUIZADA)	35.375,27	
PGF/RDA/ANA-OUT.REC.HIDR.(SÃO FRANC)RDA AJUIZADA	16.305,94	
PGF/RDA/ANA-OUT.REC.HIDR.(PARAÍBA SUL)NÃO AJUIZADA	5.727,02	
RDA/CÓDIGO NÃO EXCLUSIVO DE DÍVIDA ATIVA		635.201,12
<b>AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL</b>	<b>8.251.156,44</b>	<b>7.611.060,15</b>
PGF/RDA/ANAC-MULTAS AO CBAER (NÃO AJUIZADA)	1.941.495,54	3.089.307,93
RDA/ANAC-TAXA FISC.AVIAÇÃO CIVIL-TFAC	3.592,34	2.699,32
FDO AEROV/DAU-MULTAS JUROS E MORA	1.657.151,64	2.197.165,37
PGF/RDA/ANAC-MULTA COD.BRAS.AERO.(AJUIZADA)	4.556.481,81	2.289.619,34
PGF/RDA/ANAC-TFAC-TAXA FISC.AV.CIV.(AJUIZADA)	66.587,69	19.234,10
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	25.847,42	13.034,09
<b>AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>7.302.881,18</b>	<b>1.361.213,83</b>
PGF/RDA/ANEEL-COMPENSAÇÃO FIN.REC.HID.NÃO AJUIZADA	34.498,71	143.617,40
PGF/RDA/ANEEL-TAXA FISCAL.-TFSEE-NÃO AJUIZADA	47.520,02	-
PGF/RDA/ANEEL-MULTA INFRAÇÃO ADM-NÃO AJUIZADA	3.601,02	17.993,59
PGF/RDA/ANEEL-TAXA FISCAL.SERV-TFSEE-AJUIZADA	809.274,35	150.610,33
PGF/RDA/ANEEL-MULTA INFRAÇÃO ADMIN.-AJUIZADA	1.914.992,39	217.428,13
PGF/RDA/ANEEL-USO DE BEM PUB.-CDE-NÃO AJUIZADA	4.469.700,95	831.122,51
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	23.293,74	441,87
<b>AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO</b>	<b>28.697.440,69</b>	<b>36.813.798,54</b>
ANM-REC.DIV.ATIVA OUT.DIR.EXPL.PESQ.MINERAL	1.115,14	175.885,31
ANM-REC.DIV.ATIVA MULTA PREV.LEG.MINERARIA	4.404,50	60.102,63
ANM-REC.DIV.ATIVA SERV.INSP.FISC.AT.MINERAL	-	2.420,45
ANM-REC.DIV.AT.DA EXPLOR.RECURSOS.MINERAIS	-561,70	-7.923,41
PGF/RDA/ANM-COMP.FIN.EXPL.REC.MIN.-AJUIZADAS	14.862.902,36	19.385.448,67
PGF/RDA/ANM-TAXA INSP.FISC.ATIV.MIN.AJUIZADA	25.014,83	22.474,69
PGF/RDA/ANM-REC.OUT.DIR.EXPL.PESQ.MIN.AJUIZADA	5.709.451,11	6.736.997,36

ENTIDADE	ARRECAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA (R\$)	
	2021	2020
PGF/RDA/ANM-MULTAS PREV.LEG.MINERARIA-AJUIZADA	6.695.414,44	6.015.471,25
PGF/RDA/ANM-COMP.FIN.EXPL.REC.MIN.Ñ.AJUIZADA	562.137,50	3.377.561,06
PGF/RDA/ANM-REC.OUT.DIR.EXPL.PESQ.MIN.Ñ.AJUIZADA	351.988,49	422.465,57
PGF/RDA/ANM-TAXA INSP.FISC.ATIV.MIN.Ñ.AJUIZADA	2.265,07	11.196,51
PGF/RDA/ANM-MULTAS PREV.LEG.MINER.Ñ.AJUIZADA	483.308,95	611.698,45
<b>AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR</b>	<b>263.607.096,07</b>	<b>205.919.816,78</b>
ANS-QUITAÇÃO DE DEBITOS DÍVIDA ATIVA-REC.ORIG	39.451.451,89	20.970.908,48
PGF/RDA/ANS-MULTA INFR ADMIN LEI 9.961(N AJUIZADA)	14.047.024,93	18.431.238,07
PGF/RDA/ANS-TX.SUPL.PLAN.SAÚDE-TPS-Ñ.AJUIZADA	28.678,41	9.746,48
PGF/RDA/ANS-TX.SUPL.PLAN.SAÚDE-TPS-AJUIZADA	248.689,40	497.987,97
PGF/RDA/ANS-MULTA INFR ADMIN LEI 9.961 AJUIZADA	131.850.072,76	97.137.014,57
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	203.817,07	128.955,01
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	340,07	68,87
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	525,64	1.242,63
ANS-QUITAÇÃO DE DÉBITO DA DÍVIDA ATIVA - SUS	77.776.495,90	68.742.654,70
<b>AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>1.203.598.828,86</b>	<b>312.820.987,36</b>
PGF/RDA/FUST-CONTRIB.REC.SERV.TELECOM.-NÃO AJ	34.926,20	-
PGF/RDA/ANATEL-MULTA PREVISTA NA LGF-NÃO AJUI	134.721,35	-
PGF/RDA/ANATEL-TAXA FISC.FUNCNMT.(TFF)-NÃO AJ	61.588,83	-
PGF/RDA/ANATEL-CONTRIB FOMENTO RADIODIF.PUB.	466.558,23	805.588,49
PGF/RDA/FUST-CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL AO FUST	4.108.653,91	9.953.078,09
PGF/RDA/ANATEL-PPDURPP DIREITO USO RADIOFREQ.	139.931,99	288.116,92
PGF/RDA/ANATEL-PPDESS-DIR EXPL TELECOM	108.981,45	340.305,41
PGF/RDA/ANATEL ONUS CONTR.PRORROG.CONT.CONCES	8.816,32	318.515,09
PGF/RDA/ANATEL-FISTEL OUT USO BL RADIOFREQ	4.570.523,37	1.150.095,27
PGF/RDA/ANATEL-CNTRB FMNT.RADIODIF.PUB.-N AJU	9.739,61	-
PGF/RDA/ANATEL-TAXA FISC.FUNCNMT.(TFF)	1.661.216,38	2.070.211,50
PGF/RDA/ANATEL-MULTA PREVISTA NA LGF	1.190.087.718,84	294.704.802,12
PGF/RDA/ANATEL-OUTROS RESSARCIMENTOS	4.362,26	112,21
PGF/RDA/ANATEL-MULTA/JURO PREV.CONTRT.-AJUIZADA	475.992,50	2.118.121,93
PGF/RDA/ANATEL-TAXA FISC.INSTAL.(TFI)-AJUIZADA	858.625,45	
PGF/RDA/ANATEL-TAXA FISC.FUNCNMT.(TFF)-AJUIZADA	367.605,02	
PGF/RDA/ANATEL-PPDESS-DIR EXPL TELECOM-SATELI	-	124.428,65
PGF/RDA/ANATEL-PPDURPP DIR.USO RADIOFR.SATEL.	5.098,27	148.987,10
PGF/RDA/ANATEL-CNTRB FMNT.RADIODIF.PUB.-AJUIZADA	32.915,99	
PGF/RDA/FISTEL-TFI PROV.UTIL.POS.ORB-AJUIZADA	6.673,43	
PGF/RDA/ANATEL-TX.FISCALIZAÇÃO INSTALAÇÃO-TFI	433.297,14	765.928,36
PGF/RDA/ANATEL-TRANSFER CONCESS.PERM.AUTORIZ.	523,83	4.477,84
PGF/RDA/ANATEL/FISTEL OUTORGAS SERV.TELECOM	-	28.218,38

ENTIDADE	ARRECAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA (R\$)	
	2021	2020
PGF/RDA/ANATEL-MLT JRS PREVISTOS EM CONTRATOS	10.013,72	
PGF/RDA/FISTEL-P.PUB.P/ADM.REC.NUM.N.ORB	10.344,77	
<b>AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS</b>	<b>1.786.072,61</b>	<b>735.281,59</b>
PGF/RDA/ANTAQ-MLT.INFRAÇÃO ADM.(NÃO AJUIZADA)	1.120.296,10	321.982,90
PGF/RDA/ANTAQ-MLT.INFRAC.ADMINIS.(AJUIZADA)	661.158,21	411.794,81
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	1.844,94	1.503,88
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	2.773,36	
<b>AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES</b>	<b>61.514.621,27</b>	<b>39.413.587,47</b>
PGF/RDA/ANTT-MLT.INFRAC.CNTRT.ADMIN.(NÃO AJUIZADA)	1.477.871,37	233.799,37
PGF/RDA/ANTT-MULTA INFRAC.ADMIN.(NÃO AJUIZADA)	8.622.384,55	9.795.540,91
PGF/RDA/ANTT-MULTA INFRAÇÃO ADMIN.(AJUIZADA)	41.854.639,53	23.293.747,43
PGF/RDA/ANTT-OUTOR.SERV.TRANSR.RODOV(AJUIZADA)	8.350,84	243,38
PGF/RDA/ANTT-MULTA EXCESSO PESO(NÃO AJUIZADA)	1.041.787,85	199.650,31
PGF/RDA/ANTT-MULTA EXCESSO PESO(DIV.AJUIZADA)	2.345.176,38	819.050,70
PGF/RDA/ANTT-MLT TRANSP.ROD.PROD.PERIG.-N AJUIZADA	446.599,29	607.595,11
PGF/RDA/ANTT-MLT TRANSP.RODOV.PROD.PERIG.-AJUIZADA	1.185.892,82	352.026,56
PGF/RDA/ANTT-INFRAÇÃO PAGMNT.ELET.FRETE.(N AJUIZADA)	353.032,28	635.865,19
PGF/RDA/ANTT-INFRAÇÃO PAGMNT.ELETRO.FRETE.(AJUIZADA)	1.582.158,89	304.503,92
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	12.718,75	-
RDA/CÓDIGO NÃO EXCLUSIVO PARA DÍVIDA ATIVA	2.584.008,72	3.171.564,59
<b>AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>1.526.380,39</b>	<b>1.697.192,14</b>
PGF/RDA/ANVISA-MLT INFRAÇÃO ADMINISTR.(N AJUIZADA)	114.935,72	481.878,88
PGF/RDA/ANVISA-MULTA INFRAÇÃO ADMINISTR.(AJUIZADA)	1.301.658,63	1.124.440,26
PGF/RDA/ANVISA-MULTA CAM.REG.MERC.MED-AJUIZADA	36.701,75	24.616,54
PGF/RDA/ANVISA-MLT CAMARA REG.MERC.MED.-N AJUIZADA	53.799,75	52.505,78
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	19.284,54	13.750,68
<b>AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA</b>	<b>1.762.654,67</b>	<b>1.372.749,21</b>
PGF/RDA/ANCINE-CONDECINE OBRA - NÃO AJUIZADA	52.833,50	340.792,02
PGF/RDA/ANCINE-MULTA INFR LEGISL AUDIOV.(N.AJUIZADA)	34.831,44	23.822,54
PGF/RDA/ANCINE-CONDECINE TELE NÃO AJUIZADO	76.211,43	877,56
PGF/RDA/ANCINE-MUL INFR LEG. AUDIOV.(AJUIZADA)	275.814,32	200.393,53
PGF/RDA/ANCINE-CONDECINE OBRA-AJUIZADA	660.316,80	432.184,56
PGF/RDA/ANCINE-CONDECINE-TELE. AJUIZADA	215.947,87	265,01
PGF/RDA/ANCINE-REC N APLIC.L.AUDV.-NÃO AJUIZADA		2.766,81
PGF/RDA/ANCINE-REC. N APLIC.LEI.AUDV.-AJUIZADA	55.012,08	43.402,06
PGF/RDA/ANCINE-REST.RECURSOS FOMENTO-NÃO AJU		12.926,65
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	809,02	-
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	12.261,40	
RDA/CÓDIGO NÃO EXCLUSIVO DE DÍVIDA ATIVA	378.616,81	315.318,47

ENTIDADE	ARRECADAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA (R\$)	
	2021	2020
<b>AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO</b>	<b>127.687.560,17</b>	<b>95.566.142,23</b>
PGF/RDA/ANP-MULTAS PREV.LEGISL.LUBRIF/COMBUST	113.231.265,00	67.413.699,45
PGF/RDA/ANP-MULTAS PREV.LEGISL(NÃO AJUIZADA)	2.907.011,74	2.996.743,41
PGF/RDA/ANP-MULTAS PREV.LEGISL.LUB.(AJUIZADA)	11.009.916,00	25.155.699,37
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	535.668,00	
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	3.699,43	
<b>AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA</b>	-	-
<b>CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/PESSOAL DA MB</b>	-	-
<b>CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA</b>	-	-
<b>CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA</b>	-	-
<b>CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MG</b>	<b>3.422,54</b>	-
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	3.422,54	
<b>COLÉGIO PEDRO II</b>	-	<b>161.386,81</b>
RDA/CÓDIGO NÃO EXCLUSIVO DE DÍVIDA ATIVA	-	161.386,81
<b>COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>22.533.423,49</b>	<b>14.934.389,03</b>
CVM-RECEITA DE DÍVIDA ATIVA-MULTAS	5.336.420,77	2.951.842,94
CVM-RECEITA DE DÍVIDA ATIVA-TAXA	7.980.772,14	5.615.081,42
PGF/RDA/CVM-MULTA COMINATÓRIA (DÍVIDA NÃO AJUIZADA)	105.530,84	189.492,72
PGF/RDA/CVM-TAXA DE FISCALIZAÇÃO (DIV.NÃO AJUIZADA)	960.632,36	961.624,77
PGF/RDA/CVM-MULTA COMINATÓRIA (DIV AJUIZADA)	4.309.144,33	3.208.705,18
PGF/RDA/CVM-TAXA DE FISCALIZAÇÃO (DIV.AJUIZADA)	3.838.544,43	2.007.642,00
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	2.378,62	
<b>COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR</b>	<b>2.272,84</b>	<b>2.223,36</b>
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	2.272,84	2.223,36
<b>CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA</b>	<b>47.537.631,19</b>	<b>15.999.384,72</b>
PGF/RDA/SDE-MLT.PREV.LEGIS.DEF.DIR.DIF.NÃO AJUIZADA	188.268,48	491.030,17
PGF/RDA/SDE-MLT.PREV.LEGIS.DEF.DIR.DIF.AJUIZADA	47.349.362,71	15.508.354,55
<b>CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO</b>	<b>1.323.244,20</b>	<b>1.090.473,93</b>
PGF/RDA/CNPQ-RESSARC.ERÁRIO DECISÃO TCU(AJUIZADA)	25.445,42	556.328,84
PGF/RDA-MULTA CONVERSÃO PENALIDADE SUSPENSÃO	-	230,47
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	512.807,98	497.848,86
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO DECISÃO TCU	-	36.065,76
PGF/RDA/CÓDIGO NÃO EXCLUSIVO PARA DÍVIDA ATIVA (98814-6)	488.460,63	-
PGF/RDA/CÓDIGO NÃO EXCLUSIVO PARA DÍVIDA ATIVA (13806)	296.530,17	-
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS</b>	<b>1.370,56</b>	<b>1.700,12</b>
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO DECISÃO TCU	1.370,56	1.700,12
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	<b>16.446.479,34</b>	<b>9.655.083,48</b>
PGF/RDA/DNIT-MULTAS DE TRÂNSITO (NÃO AJUIZADA)	13.695,27	11.269,73

ENTIDADE	ARRECADAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA (R\$)	
	2021	2020
PGF/RDA/DNIT-MULTAS DE TRÂNSITO(AJUIZADA)	348.711,49	109.972,78
PGF/RDA/DNIT-MULT.TRANS. EXC.PESO (NÃO AJUIZADA)	243.541,73	2.690.679,08
PGF/RDA/DNIT-MULT.TRANS. EXC.PESO (AJUIZADA)	14.833.157,25	5.527.769,73
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	300.877,64	-
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	8.434,96	670.602,29
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO DECISÃO TCU	690.816,77	594.272,12
PGF/RDA/DNIT MULTA DE TRÂNSITO REV	7.244,23	50.517,75
<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE P. ALEGRE</b>	-	-
<b>FUNDAÇÃO COORD. DE APERF. DE PESSOAL NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>58.496,46</b>	<b>7.225,06</b>
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	58.496,46	7.225,06
<b>FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA</b>	<b>140.205,07</b>	<b>24.878,53</b>
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	140.205,07	24.878,53
<b>FUNDAÇÃO JORGE D. FIGUEIREDO DE SEG. E MED DO TRAB.</b>	-	-
<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SÃO FRANCISCO</b>	<b>5.638,10</b>	<b>5.495,89</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	5.638,10	5.495,89
<b>FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO</b>	-	-
<b>FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL</b>	-	-
<b>FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA</b>	-	-
<b>FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES</b>	<b>82.297,82</b>	-
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO DECISÃO TCU	82.297,82	-
<b>FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PÚBLICA</b>	-	-
<b>FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO</b>	-	-
<b>FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES</b>	-	-
<b>FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE</b>	<b>2.112.737,48</b>	<b>1.137.152,46</b>
PGF/RDA/FUNASA-RESS.ERÁRIO DECISÃO TCU (NÃO AJUIZADA)	44.148,65	55.289,80
PGF/RDA/FUNASA-RESSAR.ERÁRIO DECISÃO TCU(AJUIZADA)	1.162.598,61	789.887,93
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	675,81	-
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	9.423,26	2.240,95
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	11.691,80	5.308,73
PGF/RDA-RESTIT.RECUR.CONVENIO.EXERC.ANT-F.153	884.199,35	284.425,05
<b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO</b>	<b>1.566,90</b>	<b>2.006,86</b>
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	-	478,95
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	1.566,90	1.527,91
<b>FUNDAÇÃO OSÓRIO</b>	-	-
<b>FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ</b>	<b>52.564,34</b>	<b>55.965,45</b>
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	52.564,34	55.965,45
<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA</b>	<b>159.472,82</b>	<b>39.101,12</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	159.472,82	39.101,12
<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS</b>	-	-



ENTIDADE	ARRECADAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA (R\$)	
	2021	2020
<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO</b>	-	-
<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS</b>	<b>8.796,65</b>	-
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	8.796,65	-
<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL</b>	-	-
<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO</b>	<b>6.777,07</b>	-
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	6.777,07	-
<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS</b>	-	-
<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</b>	-	-
<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S. J. DEL-REI</b>	-	-
<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS</b>	-	-
<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE</b>	<b>915,93</b>	-
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	915,93	-
<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA</b>	<b>9.995,88</b>	-
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	8.469,82	-
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	1.526,06	-
<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC</b>	<b>1.049,70</b>	<b>2.038,08</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	1.049,70	-
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	-	2.038,08
<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE</b>	-	-
<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ</b>	-	-
<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA</b>	-	-
<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ</b>	-	-
<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS</b>	-	-
<b>FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	<b>440.460,35</b>	<b>510.533,48</b>
PGF/RDA/FNDE-RESSARC.ERÁRIO DECISÃO TCU(AJUIZADA)	284.778,21	327.327,05
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	155.682,14	164.769,16
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	-	18.437,27
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS</b>	<b>61.003.783,27</b>	<b>106.206.114,60</b>
PGF/RDA/IBAMA-MLT P/ INFRAÇÃO ADMIN (NÃO AJUIZADA)	4.994.559,01	1.627.030,55
PGF/RDA/IBAMA-TX.CTRL.FISC.AMB-TCFA(NÃO AJUIZADA)	7.071.722,75	2.911.342,71
PGF/RDA/IBAMA-MLT POR INFRAÇÃO ADMIN (AJUIZADA)	45.016.091,93	34.808.159,87
PGF/RDA/IBAMA-TX.CTRL.FISC.AMB-TCFA(AJUIZADA)	3.907.788,15	2.817.742,49
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO DECISÃO TCU	13.621,43	12.175,27
RDA/CÓDIGO NÃO EXCLUSIVO DE DÍVIDA ATIVA	-	64.029.663,71
<b>INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE</b>	<b>2.997.592,87</b>	<b>1.104.573,50</b>
PGF/RDA/ICMBIO-MULTA INFRAC.ADM.AJUIZADA	91.932,60	83.672,87
PGF/RDA/ICMBIO-MULTA INFRAC.ADMI.NÃO AJUIZADA	2.905.660,27	1.020.900,63
<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DO SERTÃO PERNAMBUCANO</b>	-	-

ENTIDADE	ARRECAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA (R\$)	
	2021	2020
<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. SUL-RIO-GRANDENSE</b>	-	-
<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. BAIANO</b>	-	-
<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. CATARINENSE</b>	<b>36.388,29</b>	<b>935,70</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	32.306,23	-
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	4.082,06	-
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	-	935,70
<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DA BAHIA</b>	-	-
<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DA PARAÍBA</b>	-	<b>2.278,67</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	-	2.278,67
<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DE ALAGOAS</b>	<b>943,22</b>	-
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	943,22	-
<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DE BRASÍLIA</b>	-	-
<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DE GOIÁS</b>	-	-
<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DE MINAS GERAIS</b>	-	-
<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DE PERNAMBUCO</b>	-	<b>283,06</b>
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	-	283,06
<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DE RONDÔNIA</b>	-	<b>423,63</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	-	423,63
<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DE RORAIMA</b>	-	-
<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DE SÃO PAULO</b>	<b>1.696,32</b>	-
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	1.696,32	-
<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DE SERGIPE</b>	<b>10.214,80</b>	<b>143,54</b>
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	2.531,86	143,54
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO DECISÃO TCU	7.682,94	-
<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DE STA. CATARINA</b>	<b>26.738,35</b>	<b>10.313,79</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	21.063,17	10.313,79
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	5.675,18	-
<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DO ACRE</b>	-	-
<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DO AMAPÁ</b>	-	-
<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DO AMAZONAS</b>	-	-
<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DO CEARÁ</b>	<b>840,36</b>	<b>289,02</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	840,36	-
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	-	289,02
<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DO ESP. SANTO</b>	-	-
<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DO MARANHÃO</b>	<b>14.779,51</b>	-
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	14.779,51	-
<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DO MAT. G. DO SUL</b>	-	-
<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DO MATO GROSSO</b>	-	-
<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DO NORTE DE MG</b>	<b>3.639,08</b>	-

ENTIDADE	ARRECAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA (R\$)	
	2021	2020
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	3.639,08	-
<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DO PARÁ</b>	-	-
<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DO PIAUÍ</b>	-	-
<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DO RIO DE JANEIRO</b>	-	-
<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DO RN</b>	-	-
<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DO RS</b>	<b>604,87</b>	-
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	604,87	-
<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC.DO SUDESTE MG</b>	<b>18.930,61</b>	<b>13.262,42</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	16.563,05	11.132,56
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	2.367,56	2.129,86
<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DO SUL DE MG</b>	-	-
<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DO TOCANTINS</b>	<b>1.941,30</b>	<b>11.504,14</b>
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	1.941,30	11.504,14
<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DO TRIÂNGULO MINEIRO</b>	<b>2.168,99</b>	<b>2.501,21</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	2.168,99	2.501,21
<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. FARROUPILHA</b>	-	-
<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. FLUMINENSE</b>	-	-
<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. GOIANO</b>	-	<b>180,06</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	-	180,06
<b>INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>	-	-
<b>INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA</b>	<b>871.778,20</b>	<b>534.575,39</b>
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	220.092,75	-
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	424.822,84	370.256,89
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO DECISÃO TCU	226.862,61	164.318,50
<b>INSTITUTO NACIONAL DE METROLOG. QUALID. E TECNOLOGIA</b>	<b>78.070.527,59</b>	<b>59.787.949,82</b>
INMETRO-RECEITA DÍVIDA ATIVA	3.096,23	35.851,05
INMETRO-RECEITA DÍVIDA ATIVA-NÃO AJUIZADO	-59.120,10	-29.606,26
INMETRO-RECEITA DÍVIDA ATIVA-AJUIZADO	-6.743,81	-7.257,81
PGF/RDA/INMETRO-MLT.INFRC.ADMIN. (DIV NÃO AJUIZADA)	17.284.621,24	19.386.782,37
PGF/RDA/INMETRO-TX SERV METRLGCS (DIV NÃO AJUIZADA)	10.273.845,63	4.537.718,72
PGF/RDA/INMETRO-MLT.P/INFRC.ADMIN. (DIV AJUIZADA)	48.886.928,55	34.737.246,05
PGF/RDA/INMETRO-TAXA SERV METRLGICOS (DIV AJUIZADA)	1.687.899,85	1.127.215,70
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS</b>	-	-
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	-	<b>11.570,36</b>
PGF/RDA/EMBRATUR-MLT POR INFRAÇÃO ADMINISTRAT	-	11.007,87
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	-	562,49
<b>INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA</b>	<b>6.414,89</b>	<b>5.349,62</b>
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	6.414,89	5.349,62
<b>INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RJ</b>	-	-

ENTIDADE	ARRECAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA (R\$)	
	2021	2020
<b>INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL</b>	<b>40.411,63</b>	<b>7.796,45</b>
PGF/RDA/IPHAN- PROTEÇÃO PATR.CULT/AJUIZADA	40.411,63	7.796,45
<b>INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ</b>	<b>2.400,75</b>	<b>1.685,54</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	2.400,75	1.685,54
<b>INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	<b>8.167,84</b>	<b>8.274,42</b>
INPI-RECEITAS DÍVIDAS ATIVAS	7.790,09	8.274,42
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	377,75	-
<b>INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI</b>	-	-
<b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL</b>	<b>169.016,10</b>	<b>2.727.639,79</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	10.052,23	1.142,61
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	158.840,37	6.382,98
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO DECISÃO TCU	123,50	8.291,16
RDA/CÓDIGO NÃO EXCLUSIVO PARA DÍVIDA ATIVA	-	2.711.823,04
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE</b>	-	-
<b>SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	<b>227.194,47</b>	<b>64.682,66</b>
PGF/RDA/PREVIC-TAXA DE FISCALIZAÇÃO-TAFIC	-	433,73
PGF/RDA/PREVIC-MULTA PREVIST. LEG. PREV. COMPLEM	61.358,13	31.375,45
PGF/RDA/PREVIC-MULTA PREVIDEN. (AJUIZADA)	165.836,34	32.873,48
<b>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA</b>	-	-
<b>SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	-	-
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>	<b>387.934,10</b>	<b>269.822,67</b>
SUSEP-DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	44.240,69	38.643,99
PGF/RDA/SUSEP-MLT INFR NORMAS SEG/CAP-NÃO AJUIZADA	174.899,38	142.013,81
PGF/RDA/SUSEP-MLT INFR NORMAS SEG/CAP-AJUIZADA	168.794,03	89.164,87
<b>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE</b>	-	<b>1.585,52</b>
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	-	1.585,52
<b>UNIVERSIDADE DA INTEG. INTERN. DA LUSOF. AFRO-BRASILEIRA</b>	-	-
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEG. LATINO-AMERICANA</b>	<b>365,22</b>	<b>2.181,92</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	365,22	2.181,92
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL VALES JEQUITINHONHA E MUCURI</b>	<b>7.229,43</b>	<b>929,21</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	7.229,43	929,21
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA</b>	-	-
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL</b>	<b>11.915,46</b>	<b>36.852,74</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	11.915,46	36.852,74
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA</b>	<b>2.051,83</b>	<b>4.389,25</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	2.051,83	3.562,32
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	-	826,93
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</b>	<b>69,36</b>	<b>3.341,51</b>
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	69,36	-

ENTIDADE	ARRECAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA (R\$)	
	2021	2020
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	-	3.341,51
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS</b>	<b>2.594,78</b>	<b>894,08</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	2.594,78	894,08
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE</b>	<b>21.803,20</b>	<b>50.171,78</b>
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	1.033,73	50.171,78
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO DECISÃO TCU	20.769,47	-
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO</b>	-	-
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS</b>	-	<b>54.868,69</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	-	51.009,69
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	-	3.859,00
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ</b>	-	-
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ</b>	-	-
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA</b>	<b>13.867,20</b>	-
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	3.373,10	-
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	10.494,10	-
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS</b>	-	-
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS</b>	<b>27.297,04</b>	<b>1.750,88</b>
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	27.297,04	1.750,88
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO</b>	-	-
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO</b>	-	-
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS</b>	-	-
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA</b>	<b>9.273,42</b>	<b>52.649,70</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	3.951,75	-
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	5.321,67	52.649,70
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA</b>	<b>38.216,01</b>	<b>102.542,51</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	25.014,77	89.667,48
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	13.201,24	12.875,03
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA</b>	<b>21.808,27</b>	<b>13.935,90</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	12.749,83	6.456,60
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	9.058,44	7.479,30
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO</b>	-	<b>579,58</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	-	579,58
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA</b>	-	-
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO</b>	-	-
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI</b>	-	-
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ</b>	<b>2.591,28</b>	<b>2.532,92</b>
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	2.591,28	2.532,92
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA</b>	-	-
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>24.698,82</b>	<b>22.415,88</b>

ENTIDADE	ARRECAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA (R\$)	
	2021	2020
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	23.970,28	20.974,76
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	728,54	1.441,12
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO RIO DE JANEIRO</b>	-	-
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA</b>	-	-
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ</b>	<b>7.955,88</b>	<b>7.454,97</b>
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	6.534,75	6.864,67
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	1.421,13	590,30
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ</b>	<b>-3.356,62</b>	<b>13.341,48</b>
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	-2.770,53	6.141,19
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	-586,09	7.200,29
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ</b>	<b>149.932,79</b>	<b>112.809,95</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	114.082,32	112.809,95
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	35.850,47	-
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA</b>	<b>18.206,46</b>	<b>2.973,96</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	18.206,46	2.973,96
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO</b>	<b>29.845,03</b>	<b>54.434,49</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	4.002,64	4.000,38
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	435,28	-
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	25.407,11	50.434,11
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG</b>	<b>44.400,59</b>	<b>6.314,52</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	44.285,22	6.314,52
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	115,37	-
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</b>	<b>23.246,52</b>	<b>18.531,80</b>
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	-	525,47
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	23.246,52	18.006,33
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL</b>	<b>18.007,41</b>	<b>6.772,19</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	12.441,30	6.772,19
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO DECISÃO TCU	5.566,11	-
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA</b>	-	-
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA</b>	-	-
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO</b>	<b>935,81</b>	<b>1.892,20</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	935,81	1.892,20
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE</b>	<b>16.251,51</b>	-
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	16.251,51	-
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA</b>	<b>2.375,57</b>	-
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	2.375,57	-
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO</b>	-	-
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO</b>	<b>840.478,04</b>	-
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	840.478,04	-

ENTIDADE	ARRECADAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA (R\$)	
	2021	2020
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO/RN	-	-
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.941.957.239,76</b>	<b>918.924.366,49</b>

VARIAÇÃO 2020/2021 (R\$)	VARIAÇÃO 2020/2021 (%)
<b>1.023.032.873,27</b>	<b>111%</b>

A Tabela a seguir apresenta o detalhamento do estoque (saldo) de créditos inscritos em dívida ativa de cada uma das autarquias e fundações públicas federais.

**TABELA - ESTOQUE DÍVIDA ATIVA – PGF**

ENTIDADE	ESTOQUE DE DÍVIDA ATIVA (R\$)	
	2021	2020
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB	8.866.808,72	8.866.808,72
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS	30.234.734,00	32.644.247,38
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	964.187.739,67	935.500.057,25
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA	178.477.744,81	126.159.199,61
AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO	32.567,97	2.740.845.672,48
AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR	4.356.309.404,51	4.236.531.375,46
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES	20.119.703.066,73	19.895.252.883,81
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS	57.937.870,73	40.453.534,61
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES	2.060.182.099,45	1.642.373.635,99
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	246.043.722,17	236.230.636,96
AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA	85.237.241,08	81.506.769,58
AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO	1.832.239.861,67	1.855.289.239,55
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA	-	-
CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/PESSOAL DA MB	-	-
CAIXA DE FINANC. IMOBILIÁRIO DA AERONAUTICA	-	-
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	-	-
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MG	418.898,39	59.824,37
COLÉGIO PEDRO II	7.815.281,75	275.936,48
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.874.272.959,70	3.527.275.269,75
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	442.905,31	9.688,90
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA	3.157.263.275,69	2.467.547.329,59
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	453.801.285,90	244.760.433,74

ENTIDADE	ESTOQUE DE DÍVIDA ATIVA (R\$)	
	2021	2020
DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECAS	28.013.571,91	23.595.334,69
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	3.957.714.046,78	3.842.615.866,07
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE P. ALEGRE	7.258,41	7.258,41
FUNDAÇÃO COORD. DE APERF. DE PESSOAL NÍVEL SUPERIOR	7.721.301,04	7.554.490,07
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	2.452.145,34	2.352.663,59
FUNDAÇÃO JORGE D. FIGUEIREDO DE SEG. E MED DO TRAB.	39.825.951,87	39.825.951,87
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SÃO FRANCISCO	2.445.594,80	2.445.594,80
FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO	-	-
FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	94.774,54	94.774,54
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	-	-
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	8.486.376,68	3.857.568,31
FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	-	-
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	119.053,08	114.225,23
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES	290.449,50	-
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	906.980.105,99	783.066.464,67
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO	10.392.728,71	10.382.256,13
FUNDAÇÃO OSÓRIO	-	-
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	7.531.870,90	6.348.989,02
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	3.026.148,75	2.967.834,09
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	2.102.272,24	1.268.106,19
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	1.284.449,72	770.881,25
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS	2.708.225,18	2.730.451,76
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	6.929.171,50	6.350.581,13
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	1.004.517,59	446.249,65
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	100.105,67	98.890,52
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	726.140,36	-
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI	-	-
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	22.688,72	22.688,72
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	376.473,12	355.036,47
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	4.807.638,13	4.456.312,82
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	1.085.346,71	674.340,91
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	-	-
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	-	-
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	28.607,75	28.607,75
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	7.679.926,83	7.679.926,83
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	279.137,55	279.137,55
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	990.925.628,55	990.925.628,55
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	17.786.414.058,12	24.840.429.005,53



ENTIDADE	ESTOQUE DE DÍVIDA ATIVA (R\$)	
	2021	2020
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	1.197.563.002,56	747.096.081,97
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DO S. PERNAMBUCANO	-	-
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. SUL-RIO-GRANDENSE	59.380,58	59.036,75
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. BAIANO	4.357.844,66	4.315.247,26
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. CATARINENSE	1.733.819,86	1.746.080,59
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DA BAHIA	-	-
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DA PARAÍBA	2.080.832,85	2.080.832,85
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DE ALAGOAS	32.613,38	32.613,38
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DE BRASÍLIA	281.788,69	281.788,69
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DE GOIÁS	-	-
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DE MINAS GERAIS	45.658,51	45.658,51
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DE PERNAMBUCO	31.760,11	31.760,11
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DE RONDÔNIA	937.007,67	921.168,86
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DE RORAIMA	320.535,01	210.963,64
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DE SÃO PAULO	3.866.103,62	3.728.761,46
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DE SERGIPE	1.550.723,92	1.546.828,30
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DE STA.CATARINA	1.515.820,74	1.515.820,74
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DO ACRE	931.832,15	931.832,15
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DO AMAPÁ	36.681,93	36.681,93
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DO AMAZONAS	4.535.346,68	4.522.777,54
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DO CEARÁ	530.020,45	530.020,45
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DO ESP.SANTO	3.092.925,88	1.117.371,58
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DO MARANHÃO	1.605.777,59	1.605.777,59
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DO MAT.G.DO SUL	131.718,05	127.094,76
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DO MATO GROSSO	5.893.442,29	5.893.442,29
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DO NORTE DE MG	450.241,34	410.674,59
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DO PARÁ	43.854.133,25	40.474.547,15
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DO PIAUÍ	-	-
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DO R.DE JANEIRO	998.217,55	-
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DO RN	299.886,65	287.096,93
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DO RS	242.641,28	242.641,28
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DO SUDESTE MG	863.477,02	865.931,30
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DO SUL DE MG	308.671,06	266.866,62
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DO TOCANTINS	31.456,79	51.227,93
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. DO TRIÂNGULO MINEIRO	928.053,63	902.598,40
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. FARROUPILHA	12.553,93	12.553,93
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. FLUMINENSE	-	-
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENC. E TEC. GOIANO	739.925,38	563.253,69

ENTIDADE	ESTOQUE DE DÍVIDA ATIVA (R\$)	
	2021	2020
INSTITUTO NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS	170.737.390,75	163.504.572,93
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA	194.023.233,82	151.430.339,74
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOG. QUALID. E TECNOLOGIA	795.008.594,88	774.252.346,70
INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS	27.102,01	27.102,01
INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	8.588.645,58	9.800.516,03
INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA	2.547.879,44	2.357.907,36
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RJ	-	-
INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL	8.741.719,36	4.564.842,59
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	286.144,50	244.172,11
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	11.414.079,11	10.766.087,25
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI	-	-
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	6.545.942.901,42	6.454.180.866,74
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE	996.316,80	367.227,67
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	26.871.321,73	20.360.194,19
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA	10.743.272,51	9.567.141,46
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	6.985.704,96	6.644.385,12
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	1.616.300.577,42	2.561.879.404,23
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	24.755.961,43	24.755.961,43
UNIVERSIDADE DA INTEG. INTERN. DA LUSOF. AFRO-BRASILEIRA	288.505,30	4.172,39
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEG. LATINO-AMERICANA	1.191.450,20	1.185.938,21
UNIVERSIDADE FEDERAL VALES JEQUITINHONHA E MUCURI	189.385,90	189.385,90
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	6.402.576,88	6.402.576,88
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	2.144.844,81	2.145.914,32
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	233.823,82	203.357,82
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	1.810.877,73	1.810.877,73
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	1.269.329,05	955.415,56
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	1.023.701,62	973.978,09
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO	-	-
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	1.391.322,30	1.199.557,97
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	-	-
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ	-	-
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	665.254,02	546.127,81
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	7.252.317,06	1.574.397,81
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	1.631.576,84	1.140.112,60
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	1.351.034,82	563.215,30
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	20.740,98	20.740,98
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS	-	-
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	1.092.646,04	1.151.994,75
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	5.672.663,54	4.762.906,91
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	5.462.822,16	5.477.595,46

ENTIDADE	ESTOQUE DE DÍVIDA ATIVA (R\$)	
	2021	2020
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	1.055.713,61	1.043.650,73
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	605.070,48	-
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO	-	-
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	20.765,90	20.765,90
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	5.089.217,41	4.935.914,62
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	-	-
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	84.783.222,99	61.203.375,55
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO RIO DE JANEIRO	841.974,94	841.974,94
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	27.449,63	27.449,63
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	6.779.563,77	5.896.376,02
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	1.899.636,90	1.899.636,90
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	18.155.832,44	16.602.538,89
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	4.513.183,79	4.155.885,98
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	27.408.867,32	26.609.720,67
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	5.963.030,28	5.414.578,27
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	387.743,81	387.343,56
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	9.179.181,51	8.847.903,02
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA	-	-
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	793.331,27	561.159,38
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	1.191.323,98	749.202,05
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	5.980.303,86	6.827.724,54
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	249.162,69	10.750,36
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	52.125,41	52.125,41
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	765.433,08	1.485.629,14
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO/RN	-	-
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	97.651,39	91.076,96
<b>TOTAL</b>	<b>73.133.812.634,60</b>	<b>79.848.458.811,14</b>

VARIAÇÃO 2020/2021 (R\$)
<b>-6.714.646.176,54</b>

## **1.6. Razões para a Variação da Receita Arrecadada por Unidade da Federação**

---

Demonstrativo da Arrecadação Realizada, por unidade da Federação: Arrecadação realizada, por unidade da federação, por natureza da receita, indicando a respectiva destinação dos valores para as fontes orçamentárias, bem como a variação do montante arrecadado com relação a 2020, explicando o motivo das variações nominais superiores a 30%, especialmente com relação às receitas de capital.

Na Tabela a seguir, que trata das "Razões das variações das receitas BGU 2021 2020.doc" esclarece-se que as naturezas de receitas apuradas foram obtidas verificando-se uma variação percentual acima ou abaixo de 30%, bem como uma variação de valores nominais de pelo menos R\$ 500.000.000,00.

**TABELA - RAZÕES PARA A VARIAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

NATUREZA RECEITA	DENOMINAÇÃO	2021	2020	VARIAÇÃO PERCENTUAL	RAZÕES DA VARIAÇÃO
11110111	IMPOSTO SOBRE A IMPORTACAO-PRINCIPAL	61.869.533.570,43	45.666.828.038,83	35,5%	Crescimento, em 2021 com relação a 2020, de 32,86% no volume em dólar das importações.
11130111	IRPF-PRINCIPAL	52.931.899.517,79	38.896.570.734,18	36,1%	Crescimento das operações que geram ganho de capital na alienação de bens, recolhimento da última cota do IRPF do ajuste de 2019, e janeiro de 2021, crescimento de ganhos líquidos em bolsa de valores.
11130211	IRPJ-LIQUIDA DE INCENTIVOS-PRINCIPAL	207.258.997.141,42	121.415.125.440,80	70,7%	Arrecadações extraordinárias, em 2021, especialmente de setores que tiveram seus preços afetados pela valorização das commodities no exterior. Melhora do resultado das empresas, em geral.
11130213	IRPJ-LIQUIDA DE INCENTIVOS-DÍVIDA ATIVA	2.799.034.982,23	1.264.357.393,43	121,4%	Crescimento das arrecadações de parcelamentos e da própria dívida ativa sobre o IRPJ.
11140141	IPI-VINCULADOS A IMPORTACAO-PRINCIPAL	31.693.343.728,77	21.941.956.724,24	44,4%	Crescimento, em 2021 com relação a 2020, de 32,86% no volume em dólar das importações.
11150121	IOF-DEMAIS OPERACOES-PRINCIPAL	48.933.405.605,95	21.882.332.568,86	123,6%	As alíquotas do IOF nas operações sobre crédito encontravam-se zeradas no período de abril a novembro de 2020 e, parcialmente, até 31/12/2020.
11210121	TAXA DE UTILIZACAO DO SISCOMEX-PRINCIPAL	605.493.856,78	0,00	100,0%	Natureza de receita nova em 2021. Portaria SOF nº 2.067, de 22/02/2021.
12110116	COFINS SOBRE O FATURAMENTO-JUROS	1.075.628.075,16	547.067.034,49	96,6%	Recuperação da economia, em 2021, afetando o fluxo de caixa das empresas. Ações de conformidade da RFB.
12120121	CONTRIB.PIS/PASEP-OPTANTES SIMP.NAC-PRINC.	3.622.493.609,47	2.745.129.145,42	32,0%	Recuperação, em 2021, da atividade econômica. Algumas empresas do Simples Nacional foram bastante afetadas pela pandemia, em 2020, especialmente, no período de abril a junho daquele ano.
12130111	CSLL-CONTRIBUINTES Ñ OPT.SIMP. NAC. -PRINC.	103.732.375.617,13	71.300.313.767,35	45,5%	Arrecadações extraordinárias em 2021, especialmente de setores que tiveram seus preços afetados pela valorização das commodities no exterior. Melhora do resultado das empresas, em geral.
12130113	CSLL-CONTRIBUINTES Ñ OPT.SIMP.NAC.-DIV.AT.	811.827.151,57	223.805.815,10	262,7%	Crescimento da arrecadação de CSLL-dívida ativa - código 1804.
12130121	CSLL-CONTRIBUINTES OPT.SIMPLES NAC.-PRINC	6.808.469.060,16	5.162.229.082,95	31,9%	Recuperação, em 2021, da atividade econômica. Algumas empresas do Simples Nacional foram bastante afetadas pela pandemia, em 2020, especialmente, no período de abril a junho daquele ano.
12140113	CONTR.PREV. EMPREGADOR-Ñ OPT.SIMP.NAC.-DIV.AT.	1.833.487.505,79	1.171.761.382,96	56,5%	Praticamente todos os códigos de recolhimento sofreram incrementos. Houve crescimento de 64,8%, no código DARF 4156.
12200511	COTA-PARTE DO AFRMM-PRINCIPAL	13.071.363.067,50	5.207.947.155,44	151,0%	Apesar do período de pandemia, observou-se um aumento significativo na movimentação de containers e no valor do frete, além da elevada importação de gás natural, petróleo e fertilizante.
13210051	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA-PRINCIPAL	3.424.075.659,52	449.601.286,09	661,6%	O acréscimo da receita refere-se aos vencimentos de títulos (NTN-F) que estavam no Fundo de Garantia das Exportações (FGE)
13210061	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO-PRINCIPAL	17.492.891.784,85	3.440.482.510,01	408,4%	O resultado de 2021 foi impactado, principalmente, pelo desempenho da Petrobras, que passou de um lucro de aproximadamente R\$ 6,2 bilhões em 2020 para um resultado de cerca de R\$ 75 bilhões, apurado no consolidado dos 03 primeiros trimestres de 2021

NATUREZA RECEITA	DENOMINAÇÃO	2021	2020	VARIAÇÃO PERCENTUAL	RAZÕES DA VARIAÇÃO
					(o resultado do exercício de 2021 ainda não foi publicado). Com isso, o pagamento de dividendos da Petrobras saltou de R\$ 1,6 bilhões em 2020 para R\$ 21,1 bilhão em 2021. Aliado a isso, verifica-se um resultado melhor da arrecadação de dividendos por parte do BNDES, devido, principalmente, à não vigência da Resolução CMN nº 4.820/2020, a qual impossibilitava a antecipação de resultados e pagamentos acima do mínimo permitido nos estatutos das instituições financeiras. Com o fim dessa limitação, foi possível que o BNDES, além do pagamento do lucro devido ao resultado de 2020, no valor de aproximadamente R\$ 4,95 bilhões, também destinasse cerca de R\$ 8,62 bilhões do resultado de 2021, totalizando aproximadamente R\$ 13,6 bilhões, sendo que em 2020 não houve pagamento de dividendos por parte dessa instituição financeira.
13220011	DIVIDENDOS-PRINCIPAL	25.810.725.676,58	2.888.980.107,36	793,4%	O resultado de 2021 foi impactado, principalmente, pelo desempenho da Petrobras, que passou de um lucro de aproximadamente R\$ 6,2 bilhões em 2020 para um resultado de cerca de R\$ 75 bilhões, apurado no consolidado dos 03 primeiros trimestres de 2021 (o resultado do exercício de 2021 ainda não foi publicado). Com isso, o pagamento de dividendos da Petrobras saltou de R\$ 1,6 bilhões em 2020 para R\$ 21,1 bilhão em 2021. Aliado a isso, verifica-se um resultado melhor da arrecadação de dividendos por parte do BNDES, devido, principalmente, à não vigência da Resolução CMN nº 4.820/2020, a qual impossibilitava a antecipação de resultados e pagamentos acima do mínimo permitido nos estatutos das instituições financeiras. Com o fim dessa limitação, foi possível que o BNDES, além do pagamento do lucro devido ao resultado de 2020, no valor de aproximadamente R\$ 4,95 bilhões, também destinasse cerca de R\$ 8,62 bilhões do resultado de 2021, totalizando aproximadamente R\$ 13,6 bilhões, sendo que em 2020 não houve pagamento de dividendos por parte dessa instituição financeira.
13310111	DELEG.P/PREST.SERV.TRANSP.RODOVIÁRIO-PRINC.	1.379.198.835,42	3.109.102,27	44.260,0%	A variação dessa natureza de receita se deve à arrecadação das outorgas pagas tanto pela Concessionária Ecovias do Araguaia S.A. quanto pela Concessionária do Sistema Rodoviário Rio - São Paulo ocorreram em razão da realização dos leilões de concessões de rodovias (Edital nº 01/2021 e Edital nº 03/2021, respectivamente), condição prévia, prevista no edital de ambos os certames, para a efetivação da assinatura dos contratos. Na reestimativa de agosto/21 foi feita a projeção de arrecadação da receita relativa ao pagamento da Concessionária Ecovias do Araguaia S.A, no momento da informação o valor se referia apenas a uma estimativa, no entanto a variação da arrecadação efetiva a diferença foi marginal. Já em relação à arrecadação decorrente do edital da BR-116/BR-101-RJ-SP a previsão era de que o pagamento da outorga ocorresse somente em jan-2022. Entretanto, a Concessionária do Sistema Rodoviário Rio - São Paulo antecipou o cumprimento das condições prévias para dez-2021, viabilizando a assinatura do contrato já no início de fevereiro-2022. Cumpre esclarecer que o montante em outorga no modelo de concessão de infraestrutura rodoviária atual é impossível de ser estimado previamente à ocorrência do Leilão, no limite podendo nem ocorrer, ou seja, o valor realizado em determinado

NATUREZA RECEITA	DENOMINAÇÃO	2021	2020	VARIAÇÃO PERCENTUAL	RAZÕES DA VARIAÇÃO
					projeto vir a ser zero (caso em que o lance se limite ao deságio, nas rodovias), motivo que resultou na variação apresentada.
13310211	DELEG.P/PREST.SERV.TRANSF.FERROVIÁRIO-PRINC.	360.559.924,96	5.545.558.449,27	-93,5%	<p>Conforme as informações apresentadas pela Superintendência de Transporte Ferroviário, no ano de 2020, a Rumo Malha Paulista (RMP) e a Rumo Malha Central (RMC) promoveram o adiantamento de parcelas trimestrais do valor de outorga. Detalhando-se os referidos adiantamentos, tem-se que, no caso da RMP, houve, em 15/09/2020, adiantamento no montante de R\$ 2.823.776.797,62 (dois bilhões, oitocentos e vinte e três milhões, setecentos e setenta e seis mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos), referente a 70 parcelas trimestrais do valor de outorga, as quais teriam vencimento entre 05/12/2020 a 05/05/2035.</p> <p>Já no que se refere à RMC, houve adiantamento no montante de R\$ 2.276.734.399,49 (dois bilhões, duzentos e setenta e seis milhões, setecentos e trinta e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), referente a 59 parcelas trimestrais do valor de outorga, as quais teriam vencimento entre 05/11/2020 a 05/03/2038.</p> <p>Deste modo, a variação negativa da arrecadação, no ano de 2021, em comparação à arrecadação no ano de 2020, decorreu dos referidos adiantamentos, os quais, ao mesmo tempo em que elevaram enormemente o valor arrecadado em 2020, também acarretaram uma diminuição do valor que deveria ser arrecadado em 2021, já que parte da arrecadação que deveria ocorrer em 2021 já havia sido realizada em 2020.</p>
13320411	DELEG.P/EXPLOR.INFRAEST.AEROPORTUÁRIA-PRINC.	3.972.076.221,45	955.476.169,41	315,7%	<p>Em 2020 o setor de aviação civil sofreu forte impacto em razão da pandemia da Covid-19, quanto foram concedidos diversos reequilíbrios econômico-financeiros dos contratos de concessões pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), sempre com a anuência do Ministro de Estado Chefe da Infraestrutura, quanto a lei assim o exigia, implicando em redução na arrecadação desta receita do patrimonial do Fnac.</p> <p>Em 2021 o setor iniciou gradual retomada de suas atividades, ainda que novas revisões fossem acatadas pela Anac, em especial as que impactaram a contribuição fixa dos aeroportos de Brasília/DF, Guarulhos/SP e Confins/MG. Somente o aeroporto de Brasília recolheu R\$ 21,2 milhões de outorga fixa, conforme veremos mais abaixo.</p> <p>Do total arrecadado em 2021 com as outorgas aeroportuárias, R\$ 546.101.285,74 foram relativos às contribuições mensais dos aeroportos de Guarulhos/SP, Confins/MG, Brasília/DF e Viracopos/SP. Em 2021 não houve recolhimento da contribuição variável.</p> <p>Os demais ingressos nesta receita dizem respeito à contribuição fixa que, além do recolhimento descrito acima pela concessionária do aeroporto de Brasília, ingressaram no caixa do Tesouro, nos meses de setembro e outubro, os valores relativos às contribuições fixas das últimas rodadas de concessões, razão principal da significativa variação na arrecadação do FNAC em 2021, relativamente a 2020.</p>
13330111	DLG.SRV.TELECOM-PUB-NAO.P. ORBITAIS/PRC	2.003.759.178,37	319.306,44	627.434,8%	O aumento significativo no montante arrecadado, no comparativo com 2020, decorre, em especial, do Leilão do 5G. Maior oferta de espectro da história da Anatel, o leilão

NATUREZA RECEITA	DENOMINAÇÃO	2021	2020	VARIAÇÃO PERCENTUAL	RAZÕES DA VARIAÇÃO
					destinará aos cofres públicos o valor total de R\$ 4,8 bilhões. Em 2021, a arrecadação já atingiu o equivalente a R\$ 1,76 bilhão.
13410221	ROY. PETRO. PLAT -COM.ANTES 3/12/12-P.SAL-PRINC.	8.472.476.035,05	5.177.748.289,77	63,6%	Conforme Ofício nº 100/2022/SPG/ANP-RJ, de 28 de janeiro de 2022 (Processo SEI nº 48610.202140/2022-82) a variação dos valores arrecadados de Royalties deve-se, principalmente, à variação da Receita Bruta da produção. De acordo com a ANP, no ano de 2021, as três principais variáveis que influenciam a receita bruta apresentaram o seguinte comportamento: a produção de 2020 para 2021 ficou estável; o preço médio do Brent aumentou 71% e a taxa média de câmbio aumentou 4%. Dessa forma o aumento do preço do barril é a principal razão para a variação apresentada.
13410231	ROY.PETRO. PLAT -COM.ANTES 3/12/12-DEMAIS-PRINC	3.971.261.409,38	2.606.973.744,07	52,3%	Conforme Ofício nº 100/2022/SPG/ANP-RJ, de 28 de janeiro de 2022 (Processo SEI nº 48610.202140/2022-82) a variação dos valores arrecadados de Royalties deve-se, principalmente, à variação da Receita Bruta da produção. De acordo com a ANP, no ano de 2021, as três principais variáveis que influenciam a receita bruta apresentaram o seguinte comportamento: a produção de 2020 para 2021 ficou estável; o preço médio do Brent aumentou 71% e a taxa média de câmbio aumentou 4%. Dessa forma o aumento do preço do barril é a principal razão para a variação apresentada.
13410241	ROYAL.PETRO.PLAT.-COM.A PARTIR 3/12/12-PRINC.	5.340.144.962,56	2.930.451.141,25	82,2%	Conforme Ofício nº 100/2022/SPG/ANP-RJ, de 28 de janeiro de 2022 (Processo SEI nº 48610.202140/2022-82) a variação dos valores arrecadados de Royalties deve-se, principalmente, à variação da Receita Bruta da produção. De acordo com a ANP, no ano de 2021, as três principais variáveis que influenciam a receita bruta apresentaram o seguinte comportamento: a produção de 2020 para 2021 ficou estável; o preço médio do Brent aumentou 71% e a taxa média de câmbio aumentou 4%. Dessa forma o aumento do preço do barril é a principal razão para a variação apresentada.
13410321	ROY.EXC.PETRO.PLAT-CM.ANT.3/12/12-P.SAL-PRINC	8.461.898.202,78	5.172.093.668,83	63,6%	Conforme Ofício nº 100/2022/SPG/ANP-RJ, de 28 de janeiro de 2022 (Processo SEI nº 48610.202140/2022-82) a variação dos valores arrecadados de Royalties deve-se, principalmente, à variação da Receita Bruta da produção. De acordo com a ANP, no ano de 2021, as três principais variáveis que influenciam a receita bruta apresentaram o seguinte comportamento: a produção de 2020 para 2021 ficou estável; o preço médio do Brent aumentou 71% e a taxa média de câmbio aumentou 4%. Dessa forma o aumento do preço do barril é a principal razão para a variação apresentada.
13410331	ROY.EXC.PETRO.PLAT-COM.ANT.3/12/12-DEM.-PRINC	3.869.304.074,90	2.524.143.817,06	53,3%	Conforme Ofício nº 100/2022/SPG/ANP-RJ, de 28 de janeiro de 2022 (Processo SEI nº 48610.202140/2022-82) a variação dos valores arrecadados de Royalties deve-se,



NATUREZA RECEITA	DENOMINAÇÃO	2021	2020	VARIAÇÃO PERCENTUAL	RAZÕES DA VARIAÇÃO
					principalmente, à variação da Receita Bruta da produção. De acordo com a ANP, no ano de 2021, as três principais variáveis que influenciam a receita bruta apresentaram o seguinte comportamento: a produção de 2020 para 2021 ficou estável; o preço médio do Brent aumentou 71% e a taxa média de câmbio aumentou 4%. Dessa forma o aumento do preço do barril é a principal razão para a variação apresentada.
13410341	ROY.EXC.PETRO. PLAT -COM.A PARTIR 3/12/12-PRINC	5.340.146.824,44	2.930.452.771,27	82,2%	Conforme Ofício nº 100/2022/SPG/ANP-RJ, de 28 de janeiro de 2022 (Processo SEI nº 48610.202140/2022-82) a variação dos valores arrecadados de Royalties deve-se, principalmente, à variação da Receita Bruta da produção. De acordo com a ANP, no ano de 2021, as três principais variáveis que influenciam a receita bruta apresentaram o seguinte comportamento: a produção de 2020 para 2021 ficou estável; o preço médio do Brent aumentou 71% e a taxa média de câmbio aumentou 4%. Dessa forma o aumento do preço do barril é a principal razão para a variação apresentada.
13410421	P.ESP.PETRO.PLAT-COM.ANT.3/12/12-P.SAL-PRINC.	35.434.548.376,20	22.509.286.411,99	57,4%	Conforme Ofício nº 100/2022/SPG/ANP-RJ, de 28 de janeiro de 2022 (Processo SEI nº 48610.202140/2022-82, com relação à PE, assim como no caso dos royalties, a principal razão para a variação positiva das receitas foi o aumento da receita bruta, principalmente em razão do aumento do preço do petróleo no mercado internacional.
13410431	P.ESP.PETRO.PLAT-COM.ANT.3/12/12-DEMAIS-PRINC	3.658.924.626,21	941.954.842,28	288,4%	Conforme Ofício nº 100/2022/SPG/ANP-RJ, de 28 de janeiro de 2022 (Processo SEI nº 48610.202140/2022-82, com relação à PE, assim como no caso dos royalties, a principal razão para a variação positiva das receitas foi o aumento da receita bruta, principalmente em razão do aumento do preço do petróleo no mercado internacional. Uma razão adicional para a variação na natureza 13410431, é que, de acordo com a ANP, alguns campos produtores voltaram a pagar PE, em 2021, porque a receita líquida voltou a ser positiva, o que não aconteceu em 2020, quando o preço do Brent foi mais baixo em decorrência da crise no setor.
13430241	ROY.PETR.PLAT.-PARTILHA-COM.A P.3/12/12-PRINC	3.075.817.606,96	557.976.157,19	451,2%	Conforme Ofício nº 100/2022/SPG/ANP-RJ, de 28 de janeiro de 2022 (Processo SEI nº 48610.202140/2022-82) a variação dos valores arrecadados de Royalties deve-se, principalmente, à variação da Receita Bruta da produção. De acordo com a ANP, no ano de 2021, as três principais variáveis que influenciam a receita bruta apresentaram o seguinte comportamento: a produção de 2020 para 2021 ficou estável; o preço médio do Brent aumentou 71% e a taxa média de câmbio aumentou 4%. Dessa forma o aumento do preço do barril é a principal razão para a variação apresentada.
13440211	COMPENS.FINANC.EXPL. RECURSOS MINERAIS-PRINC.	10.273.937.675,96	6.067.994.305,18	69,3%	A variação positiva ocorrida na Arrecadação da Receita da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), no exercício de 2021, que totalizou a importância de R\$ 10.289.379.089,30 (Dez Bilhões, Duzentos e Oitenta e Nove Milhões,

NATUREZA RECEITA	DENOMINAÇÃO	2021	2020	VARIAÇÃO PERCENTUAL	RAZÕES DA VARIAÇÃO
					Trezentos e Setenta e Nove Mil, Oitenta e Nove Reais e Trinta Centavos), incluso a receita de Dívida Ativa, apresentando crescimento de 68,9%, que foi impactada pelas seguintes razões: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Crescimento nas vendas externas, sobretudo com destino à Ásia (China);</li> <li>2. No ano de 2021 os valores injetados na economia brasileira pela atividade de mineração foram da ordem de R\$ 339,1 bilhões, crescimento em relação ao ano de 2020 da ordem de 62,2%;</li> <li>3. Variação cambial nas exportações de minério, cujo cotação do Dólar passou de R\$ 5,1626 em 04/01/2021 para R\$ 5,5805 em 31/12/2021, com variação de 8,09%;</li> <li>4. Elevação no Preço das commodities minerais, que gerou crescimento das receitas de Minérios: Ferro 80,30%; Ouro 16,66%; Cobre 29,33%; Alumínio 19,32%; Calcário Dolomítico 30,23%; e, Demais Substâncias Mineraias 34,85%.</li> </ol>
13600111	CESSAO DO DIR.OPERACIONALIZACAO PAGTOS-PRINC.	4.650.017.164,74	3.512.358.811,09	32,4%	Nessa receita do INSS o motivo da variação foi a correção dos valores das tarifas do estoque da folha de benefícios administrado pelo INSS. O estoque são os benefícios concedidos até 31/12/2009, hoje representa cerca de 45% do total da folha, até 2020 tinha como média tarifária o valor de R\$ 0,35, a partir de 2021 passou a ter média de R\$ 5,00.
16200111	SERVICOS DE NAVEGACAO-PRINCIPAL	1.798.515.601,73	1.181.293.379,31	52,2%	O incremento dessa natureza se deve principalmente das receitas oriundas do Fundo Aeronáutico. O reflexo da evolução no controle e tratamento da pandemia da Covid-19 no País, houve uma retomada do número de voos, o que, conseqüentemente, ocasionou uma elevação no faturamento das tarifas de navegação aérea. Outro fator para o incremento das receitas dos Serviços de Navegação Aérea foi a conversão de Dólar para Real das tarifas cobradas dos voos internacionais que transitaram pelo espaço aéreo brasileiro. O maior valor atingido pela moeda em 2021 foi em 9 de março, quando foi cotada a R\$ 5,797; o menor, em 24 de junho, quando fechou a R\$ 4,905. A divisa só ficou abaixo dos R\$ 5 em sete sessões, entre os dias 22 e 30 de junho. Outra justificativa é referente à possibilidade de parcelamento de débitos vencidos até o mês de dezembro de 2020 (conforme Portaria DECEA Nº 280/DGCEA, de 1º de dezembro de 2020), cujo início dos pagamentos se deu a partir de 2021. Dessa forma, a Natureza de Receita 16200111 (Serviços de Navegação Aérea – Principal) sofreu um aumento de aproximadamente 62,5% em relação ao período anterior
16400111	RETORNO DE OP., JUR. E ENC.FINANCEIROS-PRINC.	24.965.515.785,86	16.727.199.575,92	49,3%	A grande variação da Natureza de Receita 16400111, observada na comparação entre o exercício 2020 e 2021, provém da queda de arrecadação nos programas Lei nº 9.496/97 (Estados) e da MP nº 2.185/01 (Municípios) em 2020, como consequência da edição da Lei Complementar nº 173/2020. A União, em decorrência do que dispõe o art. 2º da citada Lei Complementar, ficou impedida de executar as garantias das dívidas decorrentes dos contratos de refinanciamento de dívidas celebrados com os Estados e Distrito Federal, com base na Lei nº 9.496/97, e dos Municípios com base na MP nº

NATUREZA RECEITA	DENOMINAÇÃO	2021	2020	VARIAÇÃO PERCENTUAL	RAZÕES DA VARIAÇÃO
					2.185/01. Com isso, na prática, os Estados, Distrito Federal e parte dos Municípios, puderam ficar até o final do ano de 2020 sem pagar as parcelas devidas de principal e juros.
19100111	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL.ESPECÍFICA-PRINC.	5.254.715.418,81	3.890.663.562,99	35,1%	<p>A respeito desse incremento em 2021 em relação a 2020 existem várias causas que não se limitam a um órgão público específico. Os mais significativos são o Dnit, a DPRF, a ANP e multas arrecadadas pela SRFB. A respeito, segue inicialmente as justificativas das multas do Dnit.</p> <p>Em decorrência das ações do Governo Federal no sentido de adotar medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), o Conselho Nacional de Trânsito (Contran) editou a Deliberação nº 185, de 19 de março de 2020, que veio dispor sobre a ampliação e a interrupção de prazos de processos e procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionados ao trânsito. Assim, o Dnit, entidade executiva rodoviária da União componente do SNT, promoveu a interrupção, por tempo indeterminado, da expedição das Notificações de Penalidade e da Decisão (decorrentes dos julgamentos dos Recursos pelas Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI).</p> <p>Fato posterior, em conformidade com a Resolução CONTRAN nº 805/2020, o Dnit restabeleceu os prazos definidos na Resolução CONTRAN nº 619/2016 para apresentação de real infrator/defesa/recurso para as infrações cometidas a partir de 1º de dezembro de 2020. Para as notificações (Notificações de Autuação e de Penalidade) já enviadas, com data para apresentação de real infrator/defesa/recurso a partir de 20 de março de 2020, os prazos ficaram prorrogados até o dia 1º de fevereiro de 2021, o que fez postergar a expedição das novas Notificações de Penalidade até o mês de março de 2021, tendo em vista o prazo administrativo estabelecido para apresentação das manifestações defensivas e indicação de real infrator. Aliado a isso, a Lei nº 14.071, de 13 de outubro de 2020, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e que entrou em vigor a partir de 12/04/2021, trouxe mudanças relevantes acerca de diversos temas, dentre eles o estabelecimento de prazos decadenciais para a expedição das Notificações de Penalidade de multa por infração à legislação de trânsito pelos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), o que ensejou em nova paralisação da expedição dessas notificações em maio/2021, em decorrência da necessidade de entendimento sobre os novos prazos decadenciais estabelecidos e da revisão das informações contidas nas matrizes de notificação.</p>

NATUREZA RECEITA	DENOMINAÇÃO	2021	2020	VARIÇÃO PERCENTUAL	RAZÕES DA VARIÇÃO
					<p>As justificativas do Departamento da Polícia Rodoviária Federal para o incremento da receita de multas previstas em legislação específica.</p> <p>Segundo a DPRF, dois fatores influenciaram no incremento nominal de R\$ 241.809.970,26 na parcela que cabe a este órgão público na variação dessa natureza de receita.</p> <p>1º - Recebimento de valores das multas da PRF represadas pelos Órgãos Estaduais de Trânsito (Detran) após gestão pontual e gerencial.</p> <p>2º - O envio de 6 (seis) milhões de Notificações de Penalidades de 2021 represadas por conta do prazo interrompido conforme Artigos 5º e 6º da Resolução nº 782/2020.</p> <p>As justificativas da Agência Nacional do Petróleo para o incremento dessa receita são as seguintes:</p> <p>No ano de 2021 o NGC/SFO deu sequências às atividades de cobrança ainda com os impactos relacionados à pandemia, que resultou em ações visando a adequação da nova realidade. No âmbito da ANP, em especial ações que impactaram a área de arrecadação e cobrança, podemos destacar a edição das Resoluções ANP nº 812 e 816/2020 que, dentre outras determinações, suspendeu os prazos processuais para manifestação dos agentes nos processos administrativos sancionadores. Esse fato implicou na paralisação de novas notificações dos processos administrativos por mais de 5 meses afetando consideravelmente o número de notificações em 2020.</p> <p>Após a Resolução ANP nº 835/2020 que reestabeleceu a contagem dos prazos processuais, o NGC retomou a execução das notificações, mas foi gerado um passivo de aproximadamente 1.000 processos. Por este motivo o volume de notificações realizados em 2021 excede os volumes de anos anteriores. Cabe ressaltar que o passivo referente às notificações foi eliminado em setembro de 2021.</p> <p>Porém, diante do grande volume de notificações ocorrida, o NGC/SFO trabalhou no ataque de passivos que percorreram o fluxo de cobrança. Nesse contexto, eliminado o passivo de notificações, outros dois passivos surgiram, quais sejam: a vinculação de pagamentos aos processos administrativos e as inscrições no Cadin. A vinculação de pagamentos encontra-se em dia, porém a atividade de inscrição no Cadin teve que deixar de ser priorizada para que os processos fossem devidamente baixados e os pagamentos vinculados. Atualmente, existem aproximadamente 1.500 processos inadimplentes pendentes de inscrição, sendo esta atividade o último passivo do fluxo</p>

NATUREZA RECEITA	DENOMINAÇÃO	2021	2020	VARIAÇÃO PERCENTUAL	RAZÕES DA VARIAÇÃO
					<p>de cobrança do NGC/SFO. Esta atividade está sendo trabalhada e a previsão de eliminação deste passivo é outubro de 2022.</p> <p>Todo esse contexto é importante para entender melhor os números que iremos apresentar abaixo. O valor arrecadado em 2021 foi recorde, 379 milhões de reais. A explicação para o aumento significativo está no volume financeiro apresentado pelas multas aplicadas pelas superintendências de <i>Upstream</i>. Em 2021, as multas pecuniárias com valor superior a 500 mil reais representaram 63% do volume financeiro notificado e pago no referido exercício.”</p> <p>Por fim, as justificativas das multas arrecadadas pela SRFB foram devido ao crescimento, principalmente, na arrecadação de multas por atraso na entrega de declarações ao fisco. Elevação das arrecadações das multas aplicadas pelo setor aduaneiro.</p>
19100213	MLT.LEI.GER.TELECOM-NAO.P.ORBITAIS/DA.PRC	1.190.209.558,85	294.700.496,91	303,9%	<p>No dia 27 de novembro de 2020, a Anatel, por meio da Procuradoria-Geral Federal (PGF), seu órgão de representação judicial, celebrou transação com o Grupo Oi nos termos do art. 1º da Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, com o objetivo de encerrar litígios que envolvem créditos da Anatel aplicadas em face de pessoas jurídicas que compõem o referido Grupo.</p> <p>O acordo estabelecido promoveu o parcelamento de multas e dos valores devidos a título de preço público referente ao direito de uso de radiofrequências decorrente do certame disciplinado pelo Edital de Licitação nº 004/2012/PVCP/SPV - ANATEL (Edital do 4G), créditos os quais se encontravam inscritos em dívida ativa até a data de celebração do Instrumento de Transação.</p> <p>Em 2021, a transação proporcionou a arrecadação de R\$ 1,18 bilhão, no que diz respeito às multas aplicadas.</p>
19220311	RESTIT.DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS-PRINC.	61.177.478,61	1.009.977.910,59	-93,9%	<p>Nessa receita do FRGPS foi alterado do critério de contabilização dos créditos recuperados em folha de benefícios. Até o 2020 os valores recuperados em folha de benefícios eram 100% lançados em receita, a partir de 2021 foi segregado os valores de receita e de estorno de despesa, procedeu-se o estorno da despesa dos valores recuperados dentro do mesmo exercício financeiro.</p>
19220611	REST.DESPESAS EXERC.ANT.FIN. FTE. PRIM. -PRINC.	90.583,99	2.828.159.394,06	-100,0%	Natureza de receita excluída em 2021. Portaria SOF nº 6.840, de 15/06/2021.
19220621	REST.DESPESAS EX.ANT.FIN.FTE. FINANC. -PRINC.	0,00	678.222.238,26	-100,0%	Natureza de receita excluída em 2021. Portaria SOF nº 6.840, de 15/06/2021.
19220631	RESTIT.DESP. PRIMARIAS EX. ANTERIORES-PRINC.	18.174.433.305,63	0,00	100,0%	Natureza de receita nova em 2021. Portaria SOF nº 6.840, de 15/06/2021.
19901111	VARIACAO CAMBIAL-PRINCIPAL	5.468.504.418,12	1.251.440.517,92	337,0%	<p>Referem-se aos lançamentos decorrentes da variação cambial do ativo que registra o saldo de moeda estrangeira comprada para liquidar obrigações da dívida externa, quando há apreciação da moeda estrangeira diante da moeda nacional entre o período da compra da moeda e a efetiva liquidação da obrigação. No ano de 2021, houve maiores ganhos com apreciações do valor da moeda estrangeira em relação ao ano de 2020. Ainda, contribuíram para o aumento de receita de variação cambial em 2021 os</p>

NATUREZA RECEITA	DENOMINAÇÃO	2021	2020	VARIAÇÃO PERCENTUAL	RAZÕES DA VARIAÇÃO
					montantes dos vencimentos da dívida externa paga em 2021, que foram consideravelmente maiores dos que os vencimentos de 2020.
19909911	OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-PRINCIPAL	(221.173.134,91)	331.647.251,77	-166,7%	A variação negativa nesta natureza de receita deveu-se basicamente a restituição no valor de R\$ 793,2 milhões em 2021 no código de receita DARF 1467 - REGUL.DEP.JUDICIAIS NAO TRIBUT. - LEI 12.099/09 por parte da SRFB.
19909921	OUTRAS RECEITAS-FINANCEIRAS-PRINCIPAL	0,00	9.191.417.023,34	-100,0%	Ingresso pontual ocorrido em 2020, relativo ao saldo remanescente do extinto Fundo das Reservas Monetárias transferido para a Conta Única da União, que não se repetiu em 2021.
21110011	TITULOS DE RESPONS.TES. NAC.- MERC. INT.-PRINC.	358.281.462.008,27	1.129.398.479.044,84	-68,3%	<p>Nesta natureza de receita, estão incluídos os Leilões Tradicionais e Emissões de Títulos para o Tesouro Direto. Observa-se uma variação negativa de 68,3% da natureza 21110011, que corresponde às receitas classificadas na fonte de recursos 144 decorrentes de emissões de títulos da DPMFi. Essa classificação em fontes (143/144) dos recursos arrecadados por meio de emissões de títulos é realizada pela CODIV com objetivo de gerir o volume de recursos financeiros destinados aos pagamentos das obrigações da Dívida e da cobertura do déficit (despesas primárias a serem pagas com recursos de emissões).</p> <p>A pandemia internacional decorrente da Covid-19 representou um choque negativo sobre a economia brasileira e mundial. Para viabilizar os gastos extraordinários necessários ao enfrentamento dos efeitos econômicos e sociais da crise, a Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020, entre outras medidas em caráter extraordinário, flexibilizou regras fiscais do arcabouço brasileiro, em particular a meta de resultado primário e a Regra de Ouro. Em 2020, em função da pandemia, valor total executado de ações orçamentárias referentes à cobertura do déficit com recursos oriundos de emissões (fonte 44) aumentou consideravelmente e apresentou um montante de 619,1 bilhões de despesas pagas no exercício, o que justificou a necessidade de elevar os recursos arrecadados e classificados na fonte 44 em 2020. Por outro lado, em 2021, as despesas do exercício pagas referentes à cobertura do déficit com fonte de recursos 44 apresentou um valor consideravelmente inferior de 51,9 bilhões, o que justificou a menor necessidade de alocação dos recursos arrecadados com emissões na fonte 44 em 2021.</p> <p>Ademais, em 2020, elevou-se a demanda precaucional por liquidez, gerando forte migração para ativos mais líquidos e menos voláteis, como as operações compromissadas e os títulos públicos de curto prazo (até um ano). Como consequência, o principal instrumento de financiamento do Tesouro Nacional passou a ser a Letra do Tesouro Nacional (LTN), com destaque para as emissões de títulos de curto prazo. Nesse contexto, houve um encurtamento do prazo da Dívida Pública Federal (DPF) e a consequente elevação dos valores de vencimentos de títulos em 2021, o que justificou</p>

NATUREZA RECEITA	DENOMINAÇÃO	2021	2020	VARIAÇÃO PERCENTUAL	RAZÕES DA VARIAÇÃO
					a necessidade do aumento de recursos arrecadados e alocados na fonte 143 neste exercício, para refinanciamento dos vencimentos da dívida.
<b>21110021</b>	TIT. RESP. TN-REFIN. DIV.PUB.FED. MERC. INT.-PRINC	1.643.882.704.604,86	486.348.775.710,18	238,0%	<p>Nesta natureza de receita, estão incluídos os Leilões Tradicionais e Emissões de Títulos para o Tesouro Direto. Observa-se uma variação positiva de 238,0% da natureza 21110021 corresponde a recursos decorrentes das emissões foram classificados na fonte 143. Essa classificação em fontes (143/144) dos recursos arrecadados por meio de emissões de títulos é realizada pela CODIV com objetivo de gerir o volume de recursos financeiros destinados aos pagamentos das obrigações da Dívida e da cobertura do déficit (despesas primárias a serem pagas com recursos de emissões).</p> <p>A pandemia internacional decorrente da Covid-19 representou um choque negativo sobre a economia brasileira e mundial. Para viabilizar os gastos extraordinários necessários ao enfrentamento dos efeitos econômicos e sociais da crise, a Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020, entre outras medidas em caráter extraordinário, flexibilizou regras fiscais do arcabouço brasileiro, em particular a meta de resultado primário e a Regra de Ouro. Em 2020, em função da pandemia, valor total executado de ações orçamentárias referentes à cobertura do déficit com recursos oriundos de emissões (fonte 44) aumentou consideravelmente e apresentou um montante de 619,1 bilhões de despesas pagas no exercício, o que justificou a necessidade de elevar os recursos arrecadados e classificados na fonte 44 em 2020. Por outro lado, em 2021, as despesas do exercício pagas referentes à cobertura do déficit com fonte de recursos 44 apresentou um valor consideravelmente inferior de 51,9 bilhões, o que justificou a menor necessidade de alocação dos recursos arrecadados com emissões na fonte 44 em 2021.</p> <p>Ademais, em 2020, elevou-se a demanda precaucional por liquidez, gerando forte migração para ativos mais líquidos e menos voláteis, como as operações compromissadas e os títulos públicos de curto prazo (até um ano). Como consequência, o principal instrumento de financiamento do Tesouro Nacional passou a ser a Letra do Tesouro Nacional (LTN), com destaque para as emissões de títulos de curto prazo. Nesse contexto, houve um encurtamento do prazo da Dívida Pública Federal (DPF) e a consequente elevação dos valores de vencimentos de títulos em 2021, o que justificou a necessidade do aumento de recursos arrecadados e alocados na fonte 143 neste exercício, para refinanciamento dos vencimentos da dívida.</p>
<b>21210021</b>	TIT. RESP. TN-REFIN. DIV.PUB. FED. MERC. EXT.- PRINC	3.148.846.017,22	20.668.002.774,77	-84,8%	Nesta natureza estão incluídas as emissões de títulos da Dívida Externa. Dado que o governo é credor líquido externo, fundamentalmente as emissões realizadas nos últimos anos são operações qualitativas, visando, portanto, a consolidação do Brasil como emissor soberano. Ainda, as emissões externas estão sujeitas a condições

NATUREZA RECEITA	DENOMINAÇÃO	2021	2020	VARIAÇÃO PERCENTUAL	RAZÕES DA VARIAÇÃO
					propícias de mercado. Em 2020, foram realizadas duas operações de emissões externas, resultando num valor total de R\$ 30,5 bi, já em 2021 foi realizada apenas uma operação dessa natureza, com um montante de R\$ 11,8 bi.
<b>21220011</b>	OP.DE CRÉDITO CONTRATUAIS-MERC. EXTERNO-PRINC.	16.848.729.727,22	1.614.456.727,21	943,6%	Nesta natureza, estão incluídos os ingressos de recursos em função de desembolsos da Dívida Externa Contratual. Dado que o governo é credor líquido externo, fundamentalmente as operações de crédito externas realizadas nos últimos anos são qualitativas e podem ser realizadas como alternativa de fontes de recursos com o objetivo de manter o colchão da dívida em montante confortável. Em 2021, houve maior volume de desembolsos de recursos para serem utilizados no pagamento da Dívida Pública Federal.
<b>22110011</b>	ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS-PRINCIPAL	7.598.601.987,66	1.191.537.682,66	537,7%	Quanto à receita de alienação, vale destaque para a alienação em abril/2021, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização (PND), das debêntures participativas da Vale S.A., de titularidade da União, no montante líquido da ordem de R\$ 7,5 bilhões.
<b>23000211</b>	AMORTIZ.PROV.EXEC.DE GARANTIA-OP. CRED. - PRINC.	191.376.074,36	868.671.954,58	-78,0%	Em decorrência da crise pandêmica em 2020, a União foi constantemente acionada como fiadora para honrar compromissos de Estados e Municípios. Como consequência, ocorreu em 2020 uma elevação de recuperação desses valores, ocasionando um maior aumento na arrecadação da Natureza de Receita 23000211.
<b>23000311</b>	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS-EST/MUN-PRINCIPAL	8.720.350.661,23	2.017.823.474,35	332,2%	A grande variação da Natureza de Receita 23000311, observada na comparação entre o exercício 2020 e 2021, provém da queda de arrecadação nos programas Lei nº 9.496/97 (Estados) e da MP nº 2.185/01 (Municípios) em 2020, como consequência da edição da Lei Complementar nº 173/2020. A União, em decorrência do que dispõe o art. 2º da citada Lei Complementar, ficou impedida de executar as garantias das dívidas decorrentes dos contratos de refinanciamento de dívidas celebrados com os Estados e Distrito Federal, com base na Lei nº 9.496/97, e dos Municípios com base na MP nº 2.185/01. Com isso, na prática, os Estados, Distrito Federal e parte dos Municípios, puderam ficar até o final do ano de 2020 sem pagar as parcelas devidas de principal e juros.
<b>23000511</b>	AMORT. EMPREST. - PROG.OP. OFICIAIS CRED. - PRINC.	687.932.562,34	1.341.421.937,39	-48,7%	O declínio de “AMORT.EMPREST.-PROG.OP.OFICIAIS CRED.-PRINC.” se deve ao Programa de Financiamento às Exportações (Proex) em 2021. Com o orçamento aprovado somente no final do mês de abril, houve quebra na continuidade do Programa em muitas operações em andamento, que foram aprovadas e embarcadas no final de 2020 e início de 2021 e não foram desembolsadas por falta de orçamento. Como a maioria das operações de Proex Financiamento é de curto prazo, a queda nos desembolsos impactou diretamente nas receitas do Programa em 2021.
<b>23000611</b>	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONTRATUAIS-PRINC.	83.354.917.309,74	22.525.420.949,29	270,0%	O aumento de “AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONTRATUAIS-PRINC.” se deve principalmente ao Acórdão 56/2021 – TCU, que firmou entendimento de que são irregulares os contratos de concessão de crédito firmados entre a União e suas



NATUREZA RECEITA	DENOMINAÇÃO	2021	2020	VARIAÇÃO PERCENTUAL	RAZÕES DA VARIAÇÃO
					instituições financeiras controladas e realizados por meio da emissão direta de títulos da dívida pública e determinou a definição de um cronograma de devolução desses recursos. Por conta dessa determinação, o BNDES iniciou a devolução de recursos por meio de amortizações antecipadas que totalizaram R\$ 63,0 bilhões em 2021. Outro motivo para a ampliação dessa conta foram as receitas do Programa Emergencial de Suporte a Empregos (Pese), criado em 2020 como medida de enfrentamento à pandemia da Covid-19, que, em razão da carência do Programa, teve um acréscimo de R\$ 2,1 bilhões de receitas de principal durante 2021 em comparação a 2020.
23000731	AMORTIZ.FINANC.PROV. FUNDO GARANTIDOR-PRINC.	5.255.691.870,34	195.653,00	2.686.131,2%	Cabe esclarecer que essa receita se refere à efetivação das honras dos contratos do FIES, com mais de 360 de inadimplência. A efetivação ocorreu pela Caixa Econômica Federal, na qualidade de administradora do FGEduc. Devido o processo de efetivação das honras contratuais estar em fase de testes no sistema da Caixa, em 2020, o valor de R\$ 195.653,00 se refere ao teste em produção da baixa de 14 contratos. Somente em 2021 o sistema da Caixa se tornou apto para a realização das honras com maior escala, arrecadando o total de 5,2 bilhões, referentes a 2021 e exercícios anteriores.
29200021	RESULTADO DO BACEN-DEMAIS OPERACOES-PRINCIPAL	0,00	372.310.932.562,55	-100,0%	Nesta natureza, estão incluídas as receitas recebidas do Banco Central do Brasil (BCB) em função da apuração de resultados positivos, bem como da transferência de recursos da reserva de resultados do BCB para pagamento da DPMFi, conforme previsto no art. 5º da Lei 13.820/2019. Por meio do Voto 87/2020 - Conselho Monetário Nacional - de 27/08/2020, o CMN autorizou a transferência de recursos, no montante de R\$ 325 bilhões, da reserva de resultados do BCB para a Conta Única do Tesouro Nacional para pagamento da DPMFi. Assim, o valor correspondente à 2020 refere-se aos resultados operacionais positivos do BCB relativos ao 2º semestre/2019 e ao 1º semestre/2020, além da citada transferência dos recursos da reserva de resultado no BCB.  Cabe destacar que, a partir da vigência da Lei Complementar nº 179/2021, conforme disposto no art. 6º, §§ 3º e 4º, o Banco Central passou a apurar seu resultado apenas anualmente. No exercício de 2021, não ocorreu recebimento de recursos do Banco Central em função da apuração de resultados positivos, bem como da transferência de recursos da reserva de resultados para pagamento da DPMFi.
29300011	REMUNER.DISPONIBILIDADES TES.NACIONAL-PRINC.	117.477.620.021,70	66.231.090.789,69	77,4%	A variação positiva na arrecadação das disponibilidades do Tesouro Nacional de 2021 em relação a 2020 se deve basicamente por conta:  1)Aumento das taxas do Banco Central que remuneram a Conta Única. De acordo com a MP 2.179-36, de 24/08/2001, essa taxa é calculada pela média aritmética ponderada da rentabilidade intrínseca dos títulos da dívida pública mobiliária federal interna de emissão do Tesouro Nacional em poder do Banco Central do Brasil;

NATUREZA RECEITA	DENOMINAÇÃO	2021	2020	VARIACÃO PERCENTUAL	RAZÕES DA VARIACÃO
					2)Aumento no saldo médio da Conta Única ao longo do exercício de 2021.